

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/06/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 30/06/2008 e publicitada através do Edital n.º 112/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Maio de 2008

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 – aluguer operacional de veículos
3. Limpeza de instalações municipais

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento
2. Projectos co-financiados – situação em 30/04/2008 – conhecimento
3. Projecto: O espólio documental Miguel Torga no Centro de Estudos Torquianos – candidatura – conhecimento

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Cesário Dinis Fernandes – taxa de transmissão da Loja A12 do Mercado Municipal D. Pedro V – autorização para pagamento em prestações

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Turnos de Férias Sénior – apoio

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Ampliação do Cemitério de Cernache – adjudicação
2. Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal – adjudicação
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de São Paulo de Frades – alteração

4. Acesso à Escola Básica de Taveiro – recepção definitiva
 5. Protocolo de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2008
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação de infra-estruturas – reclamação da conta final
 2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 39 a 41 – CL N.º 4/2008 – GCH – alteração – ratificação
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, Lote 1 – fracção AF – freguesia de Santa Clara – ratificação
 4. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Abril e Maio – conhecimento
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Actividades lúdicas e desportivas com póneis
- IX- PLANEAMENTO**
1. MLM – Integração funcional das estações do Vale das Flores, Norton de Matos, Arregaça, Rainha Santa e Parque
 2. SMM – Ramal da Lousã: Interface de Ceira – Construção da Componente Rodoviária – protocolo
 3. Plano de Urbanização de Lordemão – Prorrogação de Medidas Preventivas
 4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 184
 5. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 158
 6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 331
 7. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 149
- X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Luís Miguel Martins Seco – operação de emparcelamento – S. Romão – Reg. n.º 10349/2007
 2. Fundação Bissaya Barreto – dispensa ou redução de taxas urbanísticas
 3. Bascol II – Promoção Imobiliária, S.A. – pedido de alteração de autorização de construção – Urbanização Quinta da Portela, Quarteirão 22, Lotes 5 e 6
 4. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – projecto de loteamento – S. Miguel, Eiras
 5. Eduardo Simões Pedro – alteração ao loteamento – alvará n.º 55 – Alto do Carapito, Santa Clara – Reg. n.º 3951/2008
 6. Civilria Imobiliária, S.A. – exposição – Almegue – Reg. n.º 7239/2008
 7. António da Fonseca Rodrigues – operação de loteamento – Mainça – Reg. n.º 6472 e n.º 8193/2007
 8. Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários, S.A. – redução da garantia bancária e renovação do prazo da licença para as obras de urbanização – alvará n.º 472 – Alto da Relvinha, Eiras – Reg. n.º 12626/07 e n.º 7656/2008
 9. José Abrantes Teixeira – loteamento – Monte Formoso/Ingote, Eiras – Reg. n.º 4830/2008
 10. Hélio Feliciano da Silva Varanda – aditamento/alterações – Quinta de Reveles do Campo – Reg. n.º 5155/2008
 11. Manuel Lourenço Gonçalves – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 510 – Lameira, Cernache – Reg. n.º 6803/2008
 12. Manuel Ribeiro dos Santos – junção de elementos – Rua do Sineiro, Algar – Reg. n.º 6226/2008
 13. Lúcio Almeida, S.A. – alterações à licença de loteamento – alvará n.º 530/04 – Alto de Santa Eufémia, Ribeira de Frades – Reg. n.º 7140/2008
 14. Herdeiros de Gracinda Nobre Fernandes – junção de elementos – Palheira – Reg. n.º 7369/2008
 15. M. Lourenço – autorização de utilização/recepção de obras de urbanização – Alqueves, Santa Clara – Reg. n.º 3999/2008, n.º 741/2008 e n.º 16263/2007
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Criação de zona de estacionamento de duração limitada no troço da Rua Antero de Quental e Rua João de Deus
 2. Guardas de Segurança Metálicas – adjudicação definitiva
 3. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – obras de adaptação – concurso limitado
 4. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – revisão de preços definitiva e conta final
 5. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – ajuste directo
 6. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – projecto

7. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – plano de segurança e saúde
 8. Escola Fixa de Trânsito – revisão de protocolo
- XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Concurso para Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra
- XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Edifício da EB1 de S. Facundo – cedência à Junta de Freguesia de Antuzede, para utilização em actividades lúdicas e culturais
 2. Celium – construção de creche – apoio
 3. EB1 da Solum – transporte – alteração – ratificação
 4. Escolas do 1.º CEB de Torres do Mondego, de Vendas de Ceira, de Carpinteiros, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Torre de Bera e de Almalaguês – transporte
 5. Escola do 1.º CEB da Feteira – transporte – ratificação
 6. Escolas do 1.º CEB de Cernache e da Feteira – transporte – ratificação
 7. Colégio Imaculada Conceição – transporte
 8. Jardim-de-infância de Almas de Freire – transporte – ratificação
 9. Escolas do 1.º CEB de Ameal, de Arzila, de Vila Pouca do Campo, de Casais e de Taveiro – transporte – ratificação
 10. Escola do 1.º CEB de Casconha – transporte
 11. Escola do 1.º CEB de Vilela – transporte
 12. Jardim-de-infância de S. João do Campo – transporte
 13. Jardim-de-infância de Larçã – transporte – ratificação
 14. EB 2,3 de Taveiro – transporte
 15. Jardim-de-infância da Póvoa de S. Martinho – transporte
 16. Escola do 1.º CEB do Casal do Lobo – transporte
 17. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – transporte – ratificação
 18. Escolas do 1.º CEB do Município de Coimbra – transporte – ratificação
 19. Projecto de Expressão Dramática nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico: apoio ao Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra
 20. Colégio Imaculada Conceição – transporte – ratificação
 21. Jardins-de-infância de Brasfemes, de Eiras, do Ingote, da Pedrulha, de Torre de Vilela, de Souselas e de Larçã – transporte
 22. Centro Social de São João – transporte – alteração
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Jornadas Desportivas de Arzila 2008 – apoio
 2. Secção de Patinagem da AAC – Torneig D'Hóquei Base Andreu Santacan – apoio
 3. ADR do Casal da Misarela – Praia Fluvial dos Palheiros e Zorro – apoio
 4. Secção de Patinagem da AAC – XVIII Torneio Cidade de Coimbra – apoio
 5. Escola Superior de Educação Física de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas – ratificação
 6. Associação de Natação de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 7. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação
 8. Associação Desportiva e Cultural de Andorinha – 1.ª Prova de Maratona de BTT – apoio
 9. Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mandinga de Iúna – seminário – apoio
 10. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas – ratificação
 11. Comemorações dos 70 Anos da Secção de Andebol da AAC - apoio
 12. “Chiu... Deixa-me ouvir” – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 13. ISEC – caminhada de angariação de fundos para a Casa dos Pobres de Coimbra – apoio
 14. ANDDI – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas
 15. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas – ratificação
 16. Clube Fluvial de Coimbra e Federação Portuguesa de Canoagem – Campeonato Nacional de Maratonas em Canoagem – apoio
 17. Associação de Futebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas – ratificação
 18. Centro de Acolhimento João Paulo II – Paróquia de São José – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 19. ESEC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas – ratificação

20. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas – ratificação
 21. Secção de Ginástica da AAC – transporte
 22. Distribuição de material desportivo pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho
 23. Junta de Freguesia de Eiras – Parque Desportivo Monte Formoso – protocolo
- XV- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Missão Adopção de Animais de Companhia
- XVI- HABITAÇÃO**
1. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – prorrogação do prazo
 2. Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39 – Coimbra – prorrogação do prazo
 3. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – adjudicação
 4. PROHABITA – Maria Arminda dos Anjos Picareto – realojamento provisório do agregado familiar
 5. Natércia Maria Marques Pereira Lopes Machado – realojamento do agregado familiar
 6. PROHABITA – Ana Maria Salgueiro Rodrigues – realojamento do agregado familiar
 7. Oficinas Lúdicas/Ocupacionais nos diversos Bairros Municipais – aquisição de serviços
 8. Rua Pedro Rodrigues dos Santos, n.º 125 – Ribeira de Frades – posse administrativa
 9. Planalto Seguro – parceria
 10. Ordem de execução de obras de conservação – Junho – ratificação
 11. Processos para conhecimento
- XVII- CULTURA**
1. Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA – adesão
 2. Artes da Lua d’Outono – apoio
 3. Ofertas de livros da DAC – relatório referente ao 1.º quadrimestre de 2008 – conhecimento
 4. Esculturas de José de Guimarães no Museu Municipal – Galeria de Exposições Temporárias
 5. Junta de Freguesia de Cernache – compra de livros
 6. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – apoio
 7. Alliance Française de Coimbra – Festa da Música – apoio
 8. Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra – transporte
 9. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Grupo Amador de Teatro de Taveiro
 10. Pier Maria Baldi – preço da edição
 11. Teatro “Alma Grande”, pel’O Bando – apoio
 12. Pinturas de Enrique de Santiago – doação de obras
 13. Concurso Engenho e Arte
 14. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte
- XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Edifícios da AAC e jardins, Teatro Académico de Gil Vicente e cantinas da Universidade de Coimbra – classificação como imóvel de interesse público e delimitação da Zona Especial de Protecção do conjunto arquitectónico – conhecimento
 2. Marques de Almeida F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Soc. de Revisores Oficiais de Contas - Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M. – conhecimento
 3. Grupo Parlamentar “Os Verdes” – atribuição de indemnizações compensatórias aos serviços municipais de transporte
 4. Metro Mondego – Alteração do traçado na zona da Solum – abaixo-assinado – conhecimento

XIX- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente:	João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores:	Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
	Luís Nuno Ranito da Costa Providência
	Mário Mendes Nunes
	Horácio Augusto Pina Prata
	Vítor Manuel Bento Baptista

Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria Fernanda Santos Maças, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à sessão propondo a admissão à ordem do dia de três processos não agendados: o Prémio Literário Miguel Torga, a carta enviada pelos SMTUC à Sra. Ministra dos Transportes elaborada em articulação com os outros cinco municípios que têm transportes públicos e uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação Integrar.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Processos do Departamento de Habitação

O Sr. Vereador disse que pelo menos três processos do Departamento de Habitação, enviados em devido tempo para o Gabinete da Presidência, não constam da agenda de trabalhos desta reunião, ao que o Sr. Presidente respondeu que eles seriam submetidos à apreciação e votação dos Srs. Vereadores ainda no decorrer da tarde. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro quis frisar que não é da sua responsabilidade o facto desses documentos serem distribuídos no decorrer da sessão, já que deram entrada antes do prazo estabelecido.

2. Edifício da Cooperativa Agrícola de Coimbra

Numa reunião anterior, o Sr. Vereador havia já dado conta à Câmara do problema vivido pelo Instituto Geográfico Português (IGP), que se encontra instalado no último piso do edifício acima mencionado, “em situação de algum risco físico para os seus trabalhadores”. Lembrou que a questão é semelhante à que opôs a Universidade de Coimbra ao Instituto Politécnico de Coimbra, na Rua Luís de Camões, e que se resolveu da melhor maneira. Na sua opinião, não faz muito sentido, tendo a Cooperativa Agrícola um projecto de recuperação global daquele edifício, articulado inclusivamente com a Metro Mondego e já apreciado pela Câmara Municipal, que a Autarquia tome posse administrativa daquele edifício, tendo que realojar o IGP. Isto representa para a CMC o ónus de realojar um organismo oficial e fazer uma obra onerosa, nomeadamente no telhado e escadas, quando já existe, por parte da Cooperativa Agrícola, um projecto. Esta cooperativa, como senhorio e proprietário do edifício, colocou-se ao dispor para, em articulação com a Autarquia e o IGP, resolver a questão da indemnização definitiva ou da rescisão do contrato de arrendamento daquele Instituto, sendo que, naturalmente, pretende solucionar o problema num quadro que lhe venha a permitir rentabilizar aquele espaço, tanto mais que pretende construir um outro edifício próximo da Av. Fernão de Magalhães, mais ou menos perpendicular ao existente actualmente. Em síntese, disse que vai manter a ordem de execução de obras à Cooperativa Agrícola, porque a Câmara não pode ser responsabilizada se houver algum problema, por exemplo, de ruína da cobertura ou outro. Nesse sentido, vai notificar o proprietário ordenando, em termos definitivos, a execução das obras, mas julga que seria útil, tendo em conta as instituições em causa, alcançar um entendimento, estabelecer um calendário e um modus operandi.

3. Saneamento e abastecimento de água do Picoto dos Barbados

O Sr. Vereador solicitou esclarecimentos acerca de uma missiva enviada ao Sr. Presidente e a todos os vereadores sobre o assunto em epígrafe. Aparentemente, a empresa Águas de Coimbra não estaria a cobrir a zona de alguns moradores, que julgam que, com uma pequena despesa, se poderia enterrar, fazendo uma quota mais favorável à instalação do saneamento.

4. Metro Mondego

O Sr. Vereador manifestou surpresa com a publicação, no Jornal de Notícias, da solução do material circulante da Metro Mondego. Uma reportagem com fotografias dava conta de uma exposição, num país europeu, em que teria sido apresentado o veículo que circulará em Coimbra, anunciando todas as vantagens e citando um responsável da empresa que dizia que aquele era o veículo indicado para circular em Coimbra, porque pode circular tanto na cidade como num ramal suburbano. “Verdadeiramente, a encomenda era francesa: para Lions e Nante, 22 composições daquelas já para os metros porventura menos falados mas que se fazem”..., criticou. A sua surpresa prende-se com o desconhecimento da existência de qualquer concurso que envolva material circulante. Como é possível que se produzam declarações daquelas por parte de um dos eventuais fornecedores, já dando como ganho um concurso que ainda nem foi aberto?!

5. Cooperativa Tricana

A Cooperativa Tricana, minutos antes do início da reunião, solicitou ao Sr. Vereador que intercedesse junto do Executivo no sentido de se resolver a questão da cedência do terreno na Boavista, junto à Ponte Rainha Santa. Recordou que a Câmara estabeleceu como prazo de cedência Setembro de 2007 e, neste momento, a Cooperativa está a encetar diligências junto do IRUH para garantir crédito para a construção dos fogos mas, naturalmente, o director de crédito do IRUH da zona norte entende que o fundamental é ter o documento de cedência para, a partir daí, se candidatarem ao crédito. Terminou chamando a atenção para a “dívida moral” do Município para com a Tricana desde a assinatura do protocolo com as cooperativas de habitação, em 1993. assim, é de todo urgente que a CMC encete todas as diligências, quer de permuta com a Universidade, quer de reclassificação no âmbito do PDM, de modo a que este empreendimento se possa iniciar.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Visita do Sr. Primeiro-ministro ao distrito de Coimbra

O Sr. Vereador confessou-se surpreso com a intervenção inicial do Sr. Presidente, uma vez que julgava que esta versaria sobre a passagem do Sr. Primeiro-ministro pelo distrito de Coimbra, não só pelo impacto do conjunto de investimentos anunciado mas também pelo facto do Governo se empenhar na candidatura de Coimbra a Património Mundial. Na sua opinião, isto representa uma forma de estar política do Sr. Presidente que comete o pecado mortal de apenas criticar, mesmo sem razão, e de não valorizar o que é verdadeiramente importante.

2. Limpeza da Rua Ferreira Borges

Apelidou a Rua Ferreira Borges de depósito de lixo ao fim-de-semana. Disse que até fotografias os turistas tiravam (ele próprio também o fez), no sábado de manhã, ao amontoado de sacos de lixo, que deveriam ser depositados, a seu ver, em recipientes próprios. Este é um péssimo postal de Coimbra, frisou, acrescentando que a cidade está cada vez mais suja, sobretudo a zona histórica, que funciona como sala de recepção de quem nos visita.

3. Metro Mondego

Em resposta à crítica do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que a maior demonstração de que o Metro será irreversível entre Serpins e Coimbra é o concurso de aquisição de material circulante, que garantiu já ter decorrido e que ultrapassa os 60 milhões de euros. Esse concurso, esclareceu, é da responsabilidade da CP e já está em fase de adjudicação. Reafirmou o que tem dito noutras ocasiões: a Câmara Municipal de Coimbra terá de assumir as suas responsabilidades pela estratégia de adiamento que tem vindo a adoptar em todo este processo.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Mês de Junho

O Sr. Vereador disse que Junho não é, estatisticamente, um mês de fogos, ao contrário de Julho, Agosto, Setembro e Outubro. Assim, e porque o tempo tem ajudado, em vez da ocupação dos postos de vigilância foi possível fazer a instalação dos postos de vigia e silvicultura preventiva.

2. Formação de jovens recrutados pelo IPJ

O Sr. Vereador informou que a Protecção Civil iniciou hoje uma acção de apoio aos jovens recrutados pelo Instituto da Juventude, para que não vão para o campo sem nenhuma formação. A este respeito, fez um apelo aos vereadores e à

comunicação social, dizendo que tudo o que se faça para evitar incêndios é importante mas é pouco em comparação com o valor que tem o comportamento da população que para tal deve ser sensibilizada.

3. Acessos ao Hospital dos Covões

Após uma consulta externa no Hospital dos Covões, o Sr. Vereador ficou com a sensação de que, embora Coimbra tenha legítimas aspirações a ser Capital da Saúde, falta-lhe qualquer coisa. No HC, deparou-se com instalações renovadas, quer na área de consulta, quer nas Urgências. No entanto, para se chegar àquele hospital enfrentam-se acessos terciomundistas que pouco melhoraram desde há 50 anos, criticou. Os passeios, quando existem, são estreitos e não estão protegidos das zonas que os limitam; o estacionamento no exterior é quase inexistente e no interior é caótico, não se coadunando com “a categoria do hospital que temos”; a limpeza do espaço público é deficiente, “o ar que tem aquela zona é de perfeito abandono”, criticou, acrescentando que “o ambiente que circunda os HUC e o ambiente que circunda o HC não têm paralelo, são coisas completamente diferentes”. Afirmou-se convencido de que um pequeno investimento, nomeadamente em passeios, melhoraria significativamente o aspecto da zona e que a conjugação de esforços entre a Autarquia e a Junta de Freguesia permitiria com certeza manter um serviço de limpeza adequado.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Carta ao Leitor do Sr. Presidente no Diário de Coimbra

O Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção: “eu gostaria de focar três pontos. O primeiro tem a ver com a carta ao leitor que o Sr. Presidente teve ocasião de mandar para o Diário de Coimbra, que acho que é um mau princípio de comunicação desta Câmara com o exterior e, portanto, acho que a partir de agora, também me vejo como vereador na disponibilidade de mandar cartas ao leitor em função das decisões que foram tomadas aqui na Câmara e torná-las públicas em função das situações. Acho que é um mau princípio, que considero desajustado e que fere um conjunto de situações do que deve ser uma comunicação de uma Câmara Municipal como a de Coimbra”.

2. Rua de Vale Figueira, Coselhas

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse o seguinte: “passarei só a focar alguns pontos, irei fazer chegar depois esta informação, que é uma rua que faz a ligação do Bairro do Ingote à Circular Externa, com uma inclinação elevada, inclinação essa que permite que os condutores adquiram velocidades extremamente elevadas, extremamente perigosas e mortais. Os incidentes graves ocorrem diariamente, nomeadamente quando saem das suas garagens ou residências. Como cidadã – foi uma cidadã que me fez chegar estes elementos – pergunto o que é que andam a fazer os nossos governadores, o Presidente da Câmara, o Presidente da Junta de Freguesia de Eiras. É necessário existirem mortos para que tomem medidas correctivas para a falta de zelo? Se é uma rua residencial e não uma via rápida devia ter bandas de controlo de velocidade no asfalto ou radares de controlo de velocidade. É de lamentar que a Rua de Vale de Figueira, Coselhas seja utilizada como via rápida e, portanto, com estes problemas que advêm. A Rua Vale de Figueira, Coselhas não tem obrigação de ter bandas no asfalto para redução da velocidade como as que existem na Estrada de Coselhas, Rua também residencial a 800 m desta rua e que tem um fluxo de trânsito que a Rua de Vale Figueiras Coselhas tem. É urgente que tomem medidas de controlo de velocidade na Rua Vale de Figueiras Coselhas e, portanto, era esta nota que eu gostaria também de deixar em relação a este ponto que me fizeram chegar”.

3. Visita do Sr. Primeiro-ministro ao distrito de Coimbra

Sobre o tema acima mencionado, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte: “Eu gostaria de fazer uma saudação expressiva da visita do Eng.º Sócrates a Coimbra e à sua Região, inclusivamente que culminou com a inauguração do IPN-Incubadora e do ITECONS que, como sabem, foi propostas que eu trouxe aqui à Câmara em tempo oportuno e que passaram a ser realidade passado o tempo de maturação que é óbvio que têm estes projectos. Estes dois projectos são fundamentais para a iniciativa empresarial e de certeza, se este foi o símbolo, como o Eng.º Sócrates teve ocasião de referir na visita aqui a Coimbra, é uma referência positiva. De qualquer maneira, em relação à questão da visita em Coimbra é de lamentar que ele tenha só, e das orientações que de certeza a Câmara tinha que dar em relação à visita de um Primeiro-ministro, que a candidatura não tivesse sido ampla de Coimbra a Património Mundial. Contrariamente ao que o Sr. Vereador Vítor Batista disse, não é Coimbra a Património Mundial é a Universidade a Património Mundial. Acho eu que é escasso, é uma vertente que a Câmara devia tomar uma posição em relação a isto porque, efectivamente, Coimbra merece e exige essa situação. Ainda para mais quando o Sr. Reitor teve ocasião, na sua intervenção, esqueceu-se que Coimbra deve aliar a tradição à inovação, isto é, é importante que haja inovação, que haja, iniciativa, que haja empreendedorismo mas também é importante que haja também apoio à tradição, isto é, ao Património, às empresas que efectivamente precisam e que têm os seus trabalhadores, como teve ocasião de referenciar o Sr. Reitor na intervenção: o que é que se passa quando ele diz que é uma cidade que tinha a Mondorel, tinha a Fiaco,

tinha a Termec? Mas o que é que os seus camaradas do partido vão dizer que há um conjunto de trabalhadores com problemas nestas empresas e que o Sr. Reitor não teve uma palavra de expressão em relação a isso?! É de lamentar que na Alta desta cidade, junto à Torre, se tenha este tipo de discurso, não se alie a tradição a inovação. São coisas da vida mas a indústria e o comércio é que, efectivamente, geram emprego. É óbvio que é importante apoiar a iniciativa da inovação mas é preciso aliar à tradição. O Primeiro-ministro foi levado à Alta mas esta Câmara onde estamos e os seus responsáveis esqueceram-se de lhe fazer sentir um conjunto de projectos e defesa de projectos estruturantes para Coimbra. Eu chamaria a isto uma postura do faz de conta, isto é, a postura em que se deixa passar o Primeiro-ministro por cá, com uma ordem de agenda multifacetada mas pouco organizada numa perspectiva estratégica de Coimbra e onde esteve esta Câmara para defender a recuperação do edificado da Baixa, do Centro Histórico, das verbas necessárias para essa intervenção. Onde esteve esta Câmara a apoiar a situação do comércio vivo do diamante para lapidar que é o caso da área do comércio e do turismo aqui na Baixa de Coimbra. Gostaria de vos dizer que é a primeira vez, que eu saiba, que a Coimbra vem um Primeiro-ministro e que não vem à Baixa de Coimbra, não vem à Praça 8 de Maio, cumprimentar os cidadãos de Coimbra. E, portanto, acho que isto é um mau princípio do pedido de agenda que deveria ter sido feita por parte desta Câmara dessa situação que está. Por outro lado, onde é que se focou a situação desta Câmara dizer concretamente o Parque Industrial de Eiras, o Parque Industrial de Taveiro, o Eco Parque, o I Parque... Onde é que se falou da plataforma logística Souselas/Botão? Onde se falou do Pediátrico e dos acessos ao Pediátrico e onde se falou do Convento de S. Francisco? Onde se falou ao Sr. Primeiro-ministro na vergonha desta estação aqui de Coimbra e fazer-lhe sentir a necessidade das estações com vida e do pavilhão multiusos junto à estação? Onde é que está a consciência desta Câmara para fazer sentir, com a visita à muito ansiada, mas onde é que esteve esta Câmara para essa situação? Onde é que esteve esta Câmara para dizer a solução da Metro Mondego que, infelizmente, das decisões e não decisões anda e continua a passar há 20 anos a passo de caracol e nunca mais dá-se luz a esta situação? Não vimos a Câmara de que somos dizer nada, não vimos dizer nada desta Câmara ao Sr. Primeiro-ministro: ele veio aqui, visitou a Alta, visitou um conjunto de espaços, trouxe um conjunto de iniciativas que são importantes da questão das acessibilidades mas de projectos estruturantes para Coimbra nada, não se fez sentir esta situação. E atendendo que a Câmara e os seus responsáveis não defendem os projectos estruturantes para Coimbra, o que demonstra mais uma vez uma oportunidade perdida... se há uns anos um Primeiro-ministro viesse a Coimbra e não viesse ao núcleo central da cidade de Coimbra o que é que se diria na altura? A Câmara deve apoiar a Alta mas deve apoiar a Baixa, a margem esquerda mas também a margem direita e o centro, a Câmara deve estimular a iniciativa, a inovação, bem como a tradição, o comércio, indústria e turismo. Mas para isso precisa de mudança destes comportamentos dúbios que chega a altura da verdade, tanta coisa e não sai nada. E, portanto, meus Srs., já que sou um homem de convicções, ideias e projectos, e na defesa dos compromissos e dos projectos, alguns deles que eu lancei e que me comprometi a acompanhar e que acreditei e acredito, vamos arregaçar as mangas. Quero-vos dizer que estou disponível para servir Coimbra, os cidadãos de Coimbra, baseado em valores e princípios de rigor, transparência, verdade e iniciativa. Porque é assim que se deve lutar pelos ideais e pelos projectos e é assim que eu o farei”.

Nesta altura o Sr. **Vereador Vítor Batista** interveio para esclarecer que, na sua intervenção sobre a Metro Mondego, se tinha querido referir a lançamento de concurso para o material circulante e não adjudicação como, por lapso, mencionou.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Reuniões do Executivo

O Sr. Vereador disse estranhar a forma de actuação desta Câmara: três semanas após a última reunião o Sr. Presidente solicitou a introdução na agenda de três novos processos e, entretanto, chegaram-lhe sete. Acresce que, na sua opinião, a reunião está atrasada muito por culpa do Sr. Presidente ter chegado tarde. Uma última nota para o Sr. Vereador Marcelo Nuno que, em seu entender, se congratulou, na sessão anterior, pelas ausências dos Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar. Criticou, a este respeito, a alegada falta de sentido democrático do Sr. Vereador, que faz com que este goste “das coisas rápidas porque assim não ouve muitas críticas”.

2. Metro Mondego

Disse que há em Coimbra um discurso de lamechice que tem como protagonista o Sr. Presidente. Fala-se do metro há mais de 20 anos – justiça seja feita ao então Governador Civil, Jaime Ramos, que nunca mais deixou cair a ideia. Passadas duas décadas, o metro do Porto é um sucesso, Braga já tem a linha electrificada, “tudo está a andar nas outras cidades mas Coimbra continua a debater”. Na opinião do Sr. Vereador, o projecto do Metro é um projecto de excelência que beneficia os cidadãos que cá vivem mas tem também em vista o desenvolvimento sustentável e a competitividade entre cidades. E disse que não podem ser abaixo-assinados (como o que hoje é presente ao Executivo) nem estudos a atrasar ou impedir o progresso, o avanço do projecto. “É contra este espírito de cidade que cheira a mofo que, de facto, os conimbricenses devem começar a reagir”, apelou. E disse que a defesa do empreendedorismo não é exclusiva de um partido político, como não o é a inércia de que acusa, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara. Nesse

sentido, exemplificou com o nome do Professor Manuel Porto, que veio a público defender a base de Monte Real. “Tiro-lhe o chapéu, até porque eu também defendo Monte Real”, afirmou, acrescentando que aquela figura social-democrata teve a coragem política de publicamente defender o que entende ser o melhor para o turismo da Região Centro, que é essencialmente científico e religioso. É preciso tráfego aéreo para fomentar a competitividade entre as cidades portuguesas e entre cidades europeias de média dimensão. Terminou com uma mensagem a todo o Executivo: apesar de todo o tipo de divergências relativamente aos pormenores do projecto, “haja Metro, não haja pau na roda, porque desta vez o Governo está a pôr aqui as verbas... a menos que a Câmara Municipal de Coimbra tome esta posição: não queremos o Metro”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que não podia deixar passar em claro uma afirmação feita pelo Sr. Presidente, que alegadamente terá apelidado Coimbra de “cidade mafiosa”. O Sr. **Presidente** esclareceu que o Sr. Vereador Luís Vilar estava à procura de um termo para descrever “uma cidade com mofo” e ele próprio sugeriu “mofiosa”.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Tratamento de efluentes do Horto Municipal

O Sr. Vereador, em resposta a uma solicitação feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro na última reunião relativa à solução encontrada para o Horto Municipal, disse já ter verificado com a Águas de Coimbra que, de facto, pode haver outra solução, embora tenha custos substancialmente superiores porque obriga a uma estação elevatória, uma bombagem dos detritos para o colector principal. Aliás, foi este o procedimento no Parque de Nómadas que é, no entanto, mais próxima do colector principal do que o do Horto Municipal. A solução implementada foi a que foi imposta pela verificação do sistema de gestão ambiental, explicou, acrescentando que, ainda assim, se se verificar que a diferença de custos não é tão significativa como parece, poderá reconsiderar-se a solução adoptada.

2. Limpeza da Rua Ferreira Borges

Reconheceu que existe, de facto, este problema por resolver: aos sábados, a deposição dos lixos na rua é feita entre as 17h e as 19h. o DAQV tenta, sobretudo no período de Verão em que há mais turistas na Baixa, que essa recolha seja feita mais tarde mas a população idosa queixa-se, pelo que tem havido alguma cedência. Admite que tenha de ser equacionada outra solução embora esta seja “uma situação que, aos fins-de-semana, ocorre nas maiores cidades europeias. Se quiser trago-lhe (ao Vereador Vítor Batista) fotografias de um sábado à tarde em Roma... e é uma capital europeia”, frisou. Uma eventual solução poderá passar por semienterrados de pequena dimensão mas ainda está em fase de estudo, até porque nem todas as ruas permitem adoptar esse sistema.

3. Eventos desportivos

O Sr. Vereador fez, como habitualmente, uma resenha dos principais acontecimentos desportivos do concelho na última quinzena, destacando os 70 anos da Secção de Andebol da AAC, festejados no passado sábado; o torneio de mini-basquete do Olivais, Dr.Valdemar Pinho, no domingo, que teve mais de 200 praticantes; a realização “Acreditar no Feminino” (futsal) para angariação de fundos para a Associação Acreditar, que foi um sucesso; I Tornei de Pólo Aquático Memorial João Rodrigues, uma homenagem da cidade ao nadador do Clube Náutico, desaparecido no último Verão; Jornadas do Ambiente, organizadas pela CMC no passado dia 5 de Junho.

4. Visita do Sr. Primeiro-ministro ao distrito de Coimbra

Ficou provado, na opinião do Sr. Vereador, que “Coimbra está em paz com o Sr. Primeiro-ministro. Que outra cidade levaria um Primeiro-ministro em baixa a visitar a Alta? Só Coimbra”, ironizou. Por outro lado, apesar da importância das perspectivas de investimentos anunciados para a Região – das quais destaca o IC6 por lhe parecer a mais importante e com maior atraso para o desenvolvimento concertado da Beira Litoral e da Beira Interior –, isso não redime o Sr. Primeiro-ministro da obstinação demonstrada com Souselas e a co-incineração.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Mercado de Flores e Plantas

O Sr. Vereador congratulou-se com a participação em massa da população e visitantes de Coimbra no Mercado de Flores e Plantas, que ultrapassou as 35 mil pessoas. Este é, em seu entender, o tipo de iniciativas que podem dinamizar a Baixa da cidade, embora seja de lamentar o facto da maioria dos comerciantes ter fechado as lojas da parte da tarde, o que demonstra falta de espírito de iniciativa.

2. Turistas irlandeses

Informou que, semanalmente, às quartas-feiras, dois autocarros chegam a Coimbra provenientes da Irlanda, numa iniciativa de agentes culturais daquele país que, naturalmente, promove a nossa Cidade.

3. Nomes das estações de metro

Relativamente a este assunto, e em resposta à sugestão feita na reunião passada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que foi enviado um ofício ao Sr. Presidente da Metro Mondego informando que, aquando da escolha dos nomes das estações, deverá ser sempre consultada a Comissão de Toponímia.

4. Pavilhão Centro de Portugal acolhe Orquestra Clássica do Centro

O Sr. Vereador classificou de grande festa a cerimónia de passagem do Pavilhão Centro de Portugal para a responsabilidade da Orquestra Clássica do Centro que, assim, obteve finalmente uma sede. Por aquele espaço, até aqui municipal, passaram, desde Setembro de 2003 até 18 de Maio deste ano, 112 actividades que tiveram 35.929 participantes.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Ausência dos Srs. Vereadores na reunião passada

O Sr. Vereador disse que queria apenas esclarecer que não se congratulou com as ausências dos Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar mas sim com a celeridade com que decorreram os trabalhos. Na sua opinião, pela primeira vez em muito tempo, discutiu-se o que era verdadeiramente importante, todos deram a sua opinião a respeito dos vários assuntos agendados e, apesar disso, foi possível terminar a reunião mais cedo que habitualmente. Acrescentou que, como já disse várias vezes, os Srs. Vereadores que gostam de interromper a reunião para falar com os Srs. jornalistas, “desconsiderando os demais presentes, têm toda a liberdade para o fazer embora, obviamente, também o pudessem fazer no final da reunião”. Isto porque “eu não tenho nada contra a presença de V.as Ex.as nas reuniões, antes pelo contrário: são presenças repetidas vezes muito animadas. Mas aquilo que os cidadãos esperam de nós é que produzamos e que resolvamos os problemas atinentes à cidade, que trabalhemos em função de uma agenda que temos”, clarificou.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Rectificação

O Sr. Vice-presidente começou por informar que iria ser distribuída uma página, que corresponde à informação n.º 946/DGUN, que substituíra a página n.º 128 dos documentos da sessão. Isto porque a dita informação tinha nos seus pontos 6 e 7 um erro que, no entanto, foi detectado e corrigido.

2. Edifício da Cooperativa Agrícola de Coimbra

Em resposta ao apelo do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, esclareceu que não há, efectivamente, nenhuma solução global aprovada para aquele edifício, como todas as partes bem sabem. Assim, é necessário proceder à reformulação do projecto, que os proprietários ficaram de fazer e que, neste momento, ainda não deu entrada.

3. Cooperativa Tricana

Recapitulou um pouco da história deste processo, dizendo que em 1993 a Câmara tinha um acordo com a Cooperativa Tricana para a cedência de um terreno naquela zona. Com a aprovação do PDM, esse facto não foi tido em conta e o que acontece é que uma parte significativa dessa área está incluída em equipamento (Pólo II da UC), o que quer dizer que a questão poderia eventualmente resolver-se com a revisão do PDM. A própria UC tem vindo a colocar à CMC a questão da gestão do Pólo II e existe, inclusivamente, uma proposta de clarificação por parte desta instituição que poderá contribuir para a resolução desta matéria.

4. Acessos ao Hospital dos Covões

A este respeito, disse não poder estar mais de acordo com o Sr. Vereador Álvaro Seco. A Administração Central (AC), por norma, não se comporta da mesma maneira que exige aos particulares, criticou, acrescentando que esta sua ideia

vale para o Hospital dos Covões (HC) como para outras situações que nada tem a ver com a actual administração, mas sim com a decisão inicial de instalação do(s) equipamento(s). A instalação de equipamentos de responsabilidade da Administração Central deverá pressupor que se façam, igualmente, os acessos adequados. O que acontece é que, infelizmente, a AC avança com a instalação e alterações, e não acautela estas situações. Informou que, em reunião com o Conselho de Administração (que solicitou a intervenção da Autarquia), se tem vindo a tentar encontrar novas (melhores) soluções. Nesse sentido, fez-se, pela primeira vez, um passeio para as consultas externas. Este hospital é sui generis, uma vez que tem uma estrada a separar as consultas externas do resto do hospital, o que significa que há toda a vantagem, do ponto de vista da segurança, em desclassificar aquela via. Para isso outra das iniciativas, e uma vez que as novas Urgências foram ampliadas no sentido oposto à actual entrada (mais perto de onde vai surgir agora o novo nó da variante sul do IC2), é alterar a entrada das Urgências aproximando-a do novo nó de acesso. Sem desclassificação da via, explicou, haverá dificuldades na execução de mais passeios. Há a intenção de executar mais alguns, em articulação com a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, mas a própria via tem limitações de dimensão e decorrentes do tráfego intenso que tem, necessariamente, que se diminuir.

5. Candidatura ao Programa Sudoeste

O Sr. Vereador anunciou que a Câmara Municipal de Coimbra, através dos SMTUC e em conjunto com a Metro Mondego, está a preparar uma candidatura ao Programa Sudoeste, que tem a ver com a integração/interligação metropolitana aos sistemas de transportes.

O Sr. Vereador Vítor Batista insistiu no pedido de esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre o termo utilizado anteriormente, uma vez que, consultado um dicionário, não encontrou a palavra “mofioso”. O Sr. Presidente reafirmou que foi aquela a expressão usada e que, se não existe, ele próprio a inventou.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Visita do Sr. Primeiro-ministro ao distrito de Coimbra

O Sr. Presidente explicou que o Sr. Primeiro-ministro preparou cuidadosamente uma visita de dois dias ao distrito de Coimbra, e não apenas a Coimbra. Nessa calendarização, “teve o cuidado de combinar adequadamente os termos em que faria a sua visita e as questões que nela incluiria. E fê-lo com muita correcção em relação a todas as Câmaras envolvidas, com uma tentativa de distribuição do tempo por todas elas com alguma equidade”. Relativamente a Coimbra, havia, obviamente, uma questão que se sobrepunha a todas as outras: a candidatura a Património da Humanidade, por uma razão simples, “porque este Governo está em funções há 3 anos e ainda não se tinha pronunciado sobre uma questão que a CMC e a UC lhe tinham colocado e que era a da relevância nacional desta candidatura”, sublinhou. E disse que participou nas cerimónias com o Sr. Primeiro-ministro, acompanhado apenas por três deputados do Partido Socialista, pelo Sr. Vice-presidente e pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno. “Não vi, de facto, mais ninguém lá, e era uma oportunidade de ouro para as pessoas falarem”, se assim o entendessem. Sublinhou que havia quem julgasse que a UC era fechada, ultrapassada e sem qualquer sentido de inovação, ideia que “desmontou” dizendo que essa opinião só poderia advir de uma de duas razões: ignorância ou preconceito. O Sr. primeiro-ministro, por seu turno, disse que “qualquer Governo teria feito o que ele fez”, ou seja, reconhecer o interesse nacional da candidatura da UC a património da Humanidade, embora tenha levado três anos a fazê-lo, criticou. E essa mesma ideia de inovação e excelência pôde ser comprovada na visita feita a duas empresas, ambas participadas pela UC e pela CMC. Na ocasião, os presidentes dos respectivos conselhos de administração puderam, inclusivamente, anunciar que se aliavam a novos projectos da Câmara Municipal de Coimbra em que a UC estaria presente, como associada, “coisa interessante, verdadeiramente é uma posição nova da Universidade”, salientou. Após este programa de visitas, o Sr. Primeiro-ministro convidou todos os presidentes de câmara para um jantar que se realizou na Quinta das Lágrimas e em que foi dada a oportunidade a cada autarca para levantar as questões que, dos seus pontos de vista, mais interessavam no relacionamento com os ministérios. Aí, explicou, foi dado “um período de tempo interessante para dialogarmos com vários ministros e aproveitámos para o fazer. Aproveitei para tratar bilateralmente de vários assuntos com vários ministros e secretários de Estado presentes e reservei para o Sr. Primeiro-ministro os seguintes problemas, que achei de maior relevância”:

1 – Transportes colectivos – o Sr. Presidente reafirmou a posição da Autarquia de Coimbra naquilo que considera um tratamento injusto dos SMTUC relativamente aos transportes colectivos de Lisboa e do Porto. Explicou ao Sr. Primeiro-ministro que não compreende como é que as empresas públicas transportadoras de Lisboa e do Porto, no final de cada ano, dizem ao Governo quanto tiveram de défice de exploração e o Governo paga, enquanto não o faz com as outras cinco existentes no país, nas quais se incluem os SMTUC, em que são as autarquias a arcar com essa responsabilidade. Acrescentou que não é verdade que apenas haja movimentos pendulares naquelas duas cidades: há 40 mil pessoas a serem transportadas de e para Coimbra diariamente. Disse que há uma nova Lei das Finanças Locais que, em rigor, devia acabar com todas estas injustiças e aproveitou para exemplificar com a questão das empresas de água e saneamento, dizendo que Coimbra tem uma empresa municipal enquanto Lisboa tem uma empresa pública que

faz o saneamento e a água em relação a toda a área que é EPAL, que tem um estatuto diferente da AC, Águas de Coimbra, EM. o que é, portanto, injusto. Isto porque o sistema multimunicipal em que Coimbra está integrada financia os outros municípios que dele fazem parte. Portanto, “a consciência regional de Coimbra vai a esse ponto”.

2 – Reabilitação Urbana – questionou o Sr. Primeiro-ministro sobre se esta era ou não uma prioridade do Governo, já que entende que a reformulação do IPPAR foi “um verdadeiro desastre” e que todos os programas para reabilitação urbana tinham terminado sem que tivesse surgido nenhum novo, porque há uma dissonância entre a Secretaria de Estado da Reabilitação Urbana e o Ministério das Finanças, que não aprovam os projectos que deram entrada. Explicou quais as dificuldades do IRUH, que não tem capacidade para assumir financeiramente todos os compromissos que já possui. Aproveitou para informar o Sr. Primeiro-ministro de que, relativamente ao Programa Polis, Coimbra ficou com cerca de 30 a 40 milhões de euros em obras por acabar na margem esquerda.

3 – Metro Mondego – incontornável, a questão do Metro Mondego foi igualmente abordada no jantar. O Sr. Presidente disse ao Sr. Primeiro-ministro que não compreende porque é que, na 1.º fase, o Metro Mondego – Obras de electrificação da linha não chegava a Coimbra B.

Foram, em suma, estes os principais problemas colocados ao Sr. Primeiro-ministro pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, “num ambiente de grande cordialidade mas, evidentemente, não deixando eu de defender aquilo que acho que são os interesses fundamentais de Coimbra. Sem grande alarido, porque não é preciso. Às vezes bastam meras acções simbólicas: o Sr. Primeiro-ministro e toda a comitiva foram transportados num autocarro dos SMTUC desde o primeiro ponto da visita a Coimbra até à Universidade”, afirmou.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** frisou que o Sr. Presidente não tinha respondido à questão do Sr. Vereador Pina Prata, que tinha a ver com a publicação de um esclarecimento no Diário de Coimbra, em nome da CMC, texto esse com o qual até concorda. Quis deixar claro que a única coisa que, efectivamente, veio à Câmara foi a questão do exercício do direito de preferência e não mais do que isso. O único ponto de discórdia é o facto do texto – que lhe parece não estar exactamente conforme a acta da reunião a que se refere – justificar a não participação dele próprio na votação mas não a de outros vereadores, que também não votaram “não tiveram o cuidado de dizer porquê. No meu caso houve o cuidado de dizer porquê, no outro caso dum outro vereador que não participou na votação, curiosamente da maioria, não se faz referência à causa dessa não participação”, o que considera um tratamento não equitativo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, numa entrevista, era citado um blogue que dizia que a CMC tinha pretendido adquirir o Mosteiro de S. Jorge de Milreu e que só uma intervenção da maioria na Assembleia Municipal o tinha evitado. Era e é, evidentemente, uma notícia falsa, que põe em causa a honorabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, sublinhou. E foi por esse facto que entendeu ter o dever de intervir, esclarecendo a questão num texto composto por uma brevíssima introdução em que se dizia que o que está escrito na dita entrevista é falso – a Câmara apenas se pronunciou sobre esta questão ao abrigo duma obrigatoriedade que tinha em relação ao exercício ou não do direito de preferência; e a 2.ª parte do mencionado texto é a transcrição da acta dessa reunião. E passou a ler a parte que suscitou a intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista: “(...) Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, os Srs. Vereadores João Rebelo, Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Votou contra a Sra. Vereadora Fátima Carvalho. Não participaram na votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno, pelas razões já aduzidas na votação anterior sobre este processo, e o Sr. Vereador Vítor Batista, que possui 0,65% da sociedade S. Jorge de Milreu, a convite do Prof. Canha”.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Maio de 2008

Relativamente à deliberação n.º 5350, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que esta “não está rigorosa com o conteúdo da nossa discussão”. Isto porque, quanto ao Bairro da Fonte do Castanheiro, perguntou ao Sr. Presidente quem faz o quê daqui por diante e o Sr. Presidente disse que trataria do assunto, conjuntamente com o Departamento de Gestão Urbanística, pelo que julga que isso deveria ficar em deliberação, ao que o Sr. Presidente assentiu.

Deliberação nº 5352/2008 (16/06/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 26 de Maio de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Junho de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.739.220,89€(oito milhões setecentos e trinta e nove mil duzentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.082.522,90€(sete milhões oitenta e dois mil quinhentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.656.697,99€ (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos).

Deliberação nº 5353/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 – aluguer operacional de veículos

Para este assunto foi elaborada a informação nº 22773, de 09/06/2008, pelo Júri instituído no âmbito do procedimento do Concurso Público nº 6/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5354/2008 (16/06/2008):

- **Excluir a proposta de Rentlei – Automóveis e Turismo, S.A., na parte respeitante à viatura todo-o-terreno (ponto 2.5. do caderno de encargos), ao abrigo do disposto no art. 106º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por ser considerada inaceitável;**
- **Adjudicar a BBVA Automercantil Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda., o aluguer operacional de veículos, objecto do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008, conforme mapa I anexo ao relatório, pelo valor total de €317.388,96 acrescido de IVA (21% incide sobre o valor da renda sem o seguro - €54.747,20) somando €372.136,16.**
- **Adjudicar a Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. o aluguer operacional de veículos, objecto do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008, conforme mapa II anexo ao relatório, pelo valor total de €57.788,69 acrescido de IVA (21% incide sobre o valor da renda sem o seguro - € 9.635,96) somando €67.424,65.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Limpeza de instalações municipais

Atendendo à insatisfação com os serviços prestados pela empresa adjudicatária, foi elaborada a informação nº 20729, de 26/05/2008, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, no sentido de ser desencadeado um procedimento adjudicatário para um novo contrato.

Assim, e com base na informação acima referida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5355/2008 (16/06/2008):

- **Proceder à abertura de um concurso público para limpeza de instalações municipais, ao abrigo do disposto no artigo 80º, n.º 1 do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, bem como aprovar os respectivos documentos base do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso);**
- **Aprovar o seguinte júri do concurso:**
 - Membros Efectivos:
 - Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, que presidirá;
 - Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, Dra. Zulmira Gonçalves, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho;
 - Membros Suplentes:
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira;
 - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Pedro Monteiro.
- **Delegar no júri a competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, ao abrigo do disposto no artigo 108º, nº 3, aplicável por remissão do artigo 127º, ambos do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Pela informação n.º 20965, de 27/05/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5356/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 20/05/2008, que aprovou a 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 1.011.009,28€ do Orçamento da Despesa, dos quais 670.261,28€ em reforços e 272.327,00€ em anulações de despesas correntes e 340.748,00€ em reforços e 738.682,28€ em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. Projectos co-financiados – situação em 30/04/2008 – conhecimento

Pela informação n.º 20487, de 23/05/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/04/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5357/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. Projecto: O espólio documental Miguel Torga no Centro de Estudos Torguianos – candidatura – conhecimento

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 22396, de 05/06/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5358/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento do envio da candidatura do projecto “O espólio documental Miguel Torga no Centro de Estudos Torguianos”, com um investimento total de 22.285,20€, um investimento elegível previsto de 22.265,51€ e um apoio financeiro previsto de 15.000,00€, no âmbito do concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian e do Regulamento Especifico “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais com Relevante Interesse Histórico, Cultural e Científico”.**

PONTO IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Cesário Dinis Fernandes – taxa de transmissão da Loja A12 do Mercado Municipal D. Pedro V – autorização para pagamento em prestações

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21870, de 02/06/2008, do Mercado Municipal D. Pedro V, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5359/2008 (16/06/2008):

- **Autorizar o pagamento da Taxa de Transmissão da loja A12 do Mercado Municipal D. Pedro V, no montante de 1.401,05€, em 5 prestações, a incluir mensalmente no valor e no Conhecimento de Débito referente à taxa mensal de ocupação da referida loja.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Turnos de Férias Sénior – apoio

Na sequência da organização de 2 Turnos de Férias Sénior, os Serviços Sociais da Administração Pública solicitaram o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, traduzido no transporte de 50 participantes, bem como na disponibilização de um guia turístico.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 32, de 16/05/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5360/2008 (16/06/2008):

- **Ceder um autocarro para transporte de cerca de 50 participantes nos “Turnos de Férias Sénior”, nos dias 21 e 15 de Julho, das 09h00m às 13h00m, pela cidade de Coimbra no seguinte percurso: Santa Clara, Universidade de Coimbra, Sé Velha, Sé Nova, Santa Cruz, Jardim Botânico, Penedo da Saudade, Ponte da Rainha Santa e Parque Verde, no valor estimado de 600,00€ (IVA incluído), bem como ceder um guia turístico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Ampliação do Cemitério de Cernache – adjudicação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 21218, de 28/05/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias/Comissão de Análise de Propostas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5361/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Ampliação do Cemitério de Cernache”, à empresa José Maria Relvão & Filhos, Lda., pelo valor de 100.915,29€(+IVA), com um prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal – adjudicação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 21214, de 28/05/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias/Comissão de Análise de Propostas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5362/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal”, à empresa Pontave – Construções, S.A., pelo valor de 28.115,37€(+IVA), com um prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de São Paulo de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de São Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 pelo facto da acção “Beneficiação do Largo e Obras Complementares – São Paulo de Frades” se encontrar em fase de projecto e dada a sua dimensão, o orçamento inicialmente previsto ser insuficiente para a realização das obras previstas.

Assim, e tendo por base a informação n.º 21867, de 02/06/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5363/2008 (16/06/2008):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 à Junta de Freguesia de São Paulo de Frades, por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar qualquer acréscimo de encargos para o Município:**

Anular a Acção:

- “Aquisição do tractor corta-silvas”

25.000,00€

Reforçar a Acção:

- “Beneficiação do Largo e Obras complementares – São Paulo de Frades”

25.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Acesso à Escola Básica de Taveiro – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 19140, de 14/05/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5364/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Acesso à escola Básica de Taveiro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Protocolo de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2008

A delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico nas Juntas de Freguesia considera-se uma medida descentralizadora, permitindo um modo mais célere e eficaz de serem atendidas as preocupações de manter os edifícios escolares da responsabilidade municipal com adequadas condições de funcionalidade e segurança.

Assim, e com base na informação n.º 23219, de 12/06/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5365/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia tendo em vista a conservação e reparação de jardins de infância e escolas de 1.º ciclo do ensino básico, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que as verbas a atribuir a cada freguesia são as seguintes:**

Almalaguês	4.983€
Almedina	3.939€
Ameal	3.073€
Antanhol	3347€
Antuzede	4.479€
Arzila	2.028€
Assafarge	3.759€
Botão	3.990€
Brasfemes	3.512€
Castelo Viegas	2.264€
Ceira	4.983€
Cernache	4.490€
Eiras	7.349€
Lamarosa	4.522€
Ribeira de Frades	3.036€
Santa Clara	7.079€
Santa Cruz	4.057€
Santo António dos Olivais	30.555€
S.Bartolomeu	3.270€
S.João do Campo	4.445€
S.Martinho de Árvore	2.358€
S.Martinho do Bispo	12.676€
S.Paulo de Frades	8.049€
S.Silvestre	4.712€
Sé Nova	4.745€
Souselas	5.299€
Taveiro	2.797€
Torre de Vilela	2.985€
Torres do Mondego	3.554€
Trouxemil	5.474€
<u>Vil de Matos</u>	<u>1.677€</u>
TOTAL	163.486,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação de infra-estruturas – reclamação da conta final

A Sociedade Construções Elimur, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em epígrafe, apresentou uma reclamação sobre a Conta Final. No entanto pela informação n.º 823, de 03/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, verificou-se que a referida empresa não alega nem invoca motivos justificativos para não ter assinado a Conta Final que lhe foi remetida.

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5366/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo remodelação de infra-estruturas”, indeferindo assim a reclamação da Sociedade de Construções Elimur, Lda., adjudicatária da referida empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 39 a 41 – CL N.º 4/2008 – GCH – alteração – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 798, de 27/05/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5367/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2008, que autorizou o convite à empresa Betonit – Engenharia & Construções, Lda., em vez da empresa Consuop – Construção civil, Urbanizações e Obras Públicas, Lda. por motivo do alvará desta ter sido cancelado, bem como alargar o prazo para entrega das propostas e a realização do acto público por mais 15 dias, que deverá ser comunicado a todas as empresas concorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, Lote 1 – fracção AF – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 846, de 04/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5368/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09/06/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AF” do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, lote 1, freguesia de Santa Clara, pelo valor de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Abril e Maio – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 838, de 03/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Abril e Maio de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5369/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Actividades lúdicas e desportivas com póneis

O Sr. **Vice-presidente** explicou que há uma empresa que pretende utilizar pôneis no Parque Verde e a proposta que vem hoje à Câmara é de indeferimento, por não ser compatível com os usos e as concessões naquele espaço. A alternativa sugerida é o parque junto à Casa do Sal.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que as pessoas certamente se interrogarão: se não serve para o Parque Verde por que é que serve para um parque infantil na Casa do Sal? O Sr. **Vice-presidente** explicou que, em primeiro lugar, nesse espaço não há concessões e, em segundo lugar, não basta ter um espaço vedado para os pôneis andarem: não pode ser sobre relva, tem de ser feito um tratamento do espaço, etc. Isto porque a dita proposta inclui também instalações para os animais ali dormirem. Acresce que a empresa em causa tem os pôneis já em funcionamento numa quinta própria, em Coimbra. O Sr. **Presidente** sugeriu, como local alternativo, o Choupal, ideia aceite por todos.

Em resposta ao pedido de actividades lúdicas e desportivas com pôneis para o Parque Verde do Mondego, foi elaborada a informação nº 18296, de 08/05/2008, do Director Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5370/2008 (16/06/2008):

- **Indeferir o pedido de actividades lúdicas e desportivas com pôneis para o Parque Verde do Mondego;**
- **Poderá ser aprovada a solicitação desde que seja feita ou para a Casa do Sal, com a apresentação de planta com a representação do traçado do trajecto utilizando os arruamentos existentes para as actividades e indicação do local para a recolha dos animais durante o desenvolvimento da actividade, ou para o Instituto de Conservação da Natureza e, nesse caso, terá de ser feita a respectiva diligência junto do ICN pela CMC para utilização do Choupal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- PLANEAMENTO

IX.1. MLM – Integração funcional das estações do Vale das Flores, Norton de Matos, Arregaça, Rainha Santa e Parque

Sobre este assunto, foi feita uma apresentação audiovisual pelo Eng.º **Fernando Rebelo**, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, demonstrativa da integração funcional das estações do Vale das Flores, Norton de Matos, Arregaça, Rainha Santa e Parque. Nesta fase, para além da localização exacta das paragens, é definida a área de intervenção da Metro Mondego, com especial preocupação no estabelecimento de acessos pedonais de e para a envolvente, em condições de funcionalidade e conforto. A implementação destas paragens a curto prazo explica que se tenha respeitado a situação actual da envolvente, com excepção da paragem Rainha Santa, cuja solução de integração depende da implementação, desde já e pela CMC, dos dois sentidos de tráfego na Av. da Lousã e construção de uma rotunda junto ao Viaduto Cónego Urbano Duarte.

O Sr. **Vice-presidente** quis precisar que a questão da segurança não se coloca apenas em relação a esta estação: numa linha de metropolitano ligeiro de superfície os atravessamentos são em qualquer sítio. De qualquer modo, o que se pretende na zona desta estação (Vale das Flores) é abarcá-los nos topos mas, em rigor, pode-se atravessar em qualquer lado, excluindo talvez os pisos do meio (onde estão os carris) que, em alguns casos, poderão ser de um material menos fácil. O importante, frisou, é entender os atravessamentos como se de ruas se tratassem – ruas que têm um corredor, ao mesmo nível, para o atravessamento. Mesmo na 2.ª fase não haverá desnivelamento nesse local mas apenas sobre a Avenida. Todas as estações estarão, como é natural, claramente sinalizadas.

Das soluções técnicas ferroviárias, o que foi discutido com a CMC foi a integração urbana, as questões ferroviárias são aquelas que já estão definidas e aceites pelos projectistas, são eles que propõem as estações naqueles sítios da maneira como estão previstas, explicou.

Relativamente à solução a adoptar para a paragem “Rainha Santa”, e dada a elevada concentração a determinadas horas do dia, têm sido feitas várias propostas mas a última apontada é a hipótese de uma rotunda que, aliás, já estava pensada pela Divisão de Trânsito. Assim, deverá ser reformulada a Avenida da Lousã (situação actual de um sentido de tráfego passar para dois sentidos e nova rotunda na Avenida Cónego Urbano Duarte), de forma a definir-se qual o projecto que a Metro Mondego deverá mandar elaborar para aquela paragem, que deverá estar associada à requalificação ou não da Av. Urbano Duarte e prevista no Plano de Pormenor do Parque Verde e Vale da Arregaça.

O estacionamento do Parque Verde, com a saída das bombas de gasolina ali instaladas e com o elemento de elevação mecânica para a Universidade previsto no Polis, deveria, no entender do Sr. Vice-presidente, funcionar como um verdadeiro interface na articulação da circulação com a Alta e no transporte de turistas. É claramente um ponto melhor do que o que existe actualmente: o Elevador do Mercado. “O melhor interface de todos é extremamente difícil de

fazer. Quem o defende muito é o Prof. Costa Lobo – um elemento elevatório mecânico a acompanhar o Quebra Costas”, acrescentou. Este elemento será extremamente importante, uma vez que articula Metro, autocarros de turismo e veículos de particulares. Frisou que os estacionamento estão dimensionados essencialmente para o Parque Verde mas também para exercerem esta função inter modal. Há ainda a previsão de que o eléctrico turístico venha a passar por aquela zona.

O Sr. **Vereador Pina Prata** questionou o que é que se ia aprovar, “por quê estas quatro (estações)?”, ao que o Sr. **Vice-presidente** explicou que, à medida que são entregues pela Metro Mondego, a CMC tem vindo a debruçar-se sobre elas. A alternativa seria aguardar pelo final e pronunciar-se sobre a totalidade das estações. Como estas estações, a exemplo do que sucedeu com a de Ceira, não levantam quaisquer objecções, entendeu avançar-se com vista a um desenvolvimento dos processos tão célere quanto possível.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ter ficado esclarecido com a apresentação audiovisual das estações. Apenas frisou uma vez mais a importância de se ter adequada preocupação com a circulação pedonal e insistiu que as denominações das estações de metro, pela importância que têm em termos de impacto na vida da cidade, deverá ser objecto de consulta à Comissão de Toponímia, “antes que elas (designações) estejam de tal forma banalizadas que depois é porque já era no desenho e no projecto anterior”. Confessou ter algumas dúvidas, nomeadamente quanto à Estação da Arregaça ser aquela: há duas estações em cima do Campo do União, qual delas é a da Arregaça?, questionou. O Sr. **Vice-presidente** explicou que a Arregaça é um vale que é mais importante do que um campo, pelo que considera adequada a escolha.

Na sequência dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos pela MetroMondego, em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a informação n.º40, de 21/05/2008, que dá conta do estudo mais pormenorizado das estações acima referidas, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente:

“Concordo com as soluções de integração funcional para as estações do Vale das Flores, Norton de Matos, Arregaça e Parque.

Relativamente à solução a adoptar para a estação Rainha Santa, a mesma está associada à realização ou não da rotunda na Av. Urbano Duarte e prevista no PP do Parque Verde e Vale Arregaça.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5371/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar os estudos de integração funcional das estações de metro do Vale das Flores, Norton de Matos, Arregaça, Rainha Santa e Parque, considerando que os mesmos reúnem condições para passar à fase de projecto de execução sendo que a Câmara Municipal de Coimbra deverá ponderar sobre a reformulação da Avenida da Lousã (situação actual de 1 sentido de tráfego passar para 2 sentidos e nova rotunda na Avenida Cónego Urbano Duarte), a curto prazo, de forma a definir-se qual o projecto que a MetroMondego deverá mandar elaborar para a paragem “Rainha Santa”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. SMM – Ramal da Lousã: Interface de Ceira – Construção da Componente Rodoviária – protocolo

No âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, a CP procedeu à adjudicação de interfaces rodoviárias, sendo um dos locais objecto desse tipo de intervenção a zona envolvente da estação ferroviária de Sobral de Ceira.

Assim, foi elaborada a informação nº 29, de 26/05/2008, do Director do Departamento de Planeamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5372/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Coimbra e a CP, no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, com vista à construção do Interface de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Plano de Urbanização de Lordemão – Prorrogação de Medidas Preventivas

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que acha necessário que seja feito um ponto de situação sobre este plano de urbanização. Não tendo nada especialmente contra o facto de se prorrogarem as medidas preventivas, poderá vir a ter depois de saber exactamente em que ponto se está.

O Sr. **Vice-presidente** disse que tem havido troca de informações e variadíssimas reuniões, nomeadamente com a CCDRC. Veio recentemente à câmara um acerto do protocolo e há agora alguns acertos a essa versão final, que já é do conhecimento da CCDRC. São acertos que têm a ver com a via do Anel da Pedrulha naquele troço, precisou.

No passado dia 16 de Maio expirou o prazo de vigência das Medidas Preventivas sem que se encontrem em vigor, nem o Plano de Urbanização de Lordemão, nem a revisão do Plano Director Municipal.

Assim foi elaborada a informação nº 41, de 28/05/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia e da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, de forma a salvaguardar a implementação do plano de urbanização em causa, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5373/2008 (16/06/2008):

- **Prorrogar, por um ano, as Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Urbanização de Lordemão ratificadas pela resolução de Conselho de Ministros n.º 57/2006 de 30 de Março publicada no Diário da República – I Série B de 15 de Maio de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 184

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 21217, de 28/05/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5374/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 184, com a área de 1.790,00 m2, que confronta de norte com Estrada e Limite de Freguesia, de sul com Manuel Leite, de nascente com João de Castro Semide e de poente com Alípio Costa, correspondente ao prédio rústico situado em “Gândara de Antanho”, pertencente a Carlos Manuel Nogueira da Silva, solteiro, maior, Eugénia Maria Nogueira da Silva Cardoso, casada com José dos Santos Martins Cardoso, Fernando Miguel Dias Lopes da Silva, divorciado, Isabel Maria Dias Lopes da Silva, divorciada, Maria Emília Dias Bastos da Silva, viúva, Maria Hermínia Dias Lopes da Silva, casada com João Carlos Ramos Lino da Fonseca, Paulo Jorge Nogueira da Silva, casado com Isabel Maria Pratas Lopes e a Rui Daniel Dias Lopes da Silva, solteiro, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1941/20080403 da freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1063;**
- **Aprovar a Planta Cadastral acima identificada e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 158

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por falta de cabimento.

IX.6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 331

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20831, de 27/05/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5375/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 331, com a área de 4.710,00 m2, que confronta de norte, sul e nascente com Francisco Vieira de Campos e de poente com Manuel Félix, correspondente ao prédio rústico situado em “Gândaras”, pertencente a José Alves Ferreira Janana, casado com Maria Fernanda Vilela de Oliveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 359/19890405 da freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1054;**

- **Aprovar a Planta Cadastral acima identificada e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €16.485,00 (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), a pagar a José Alves Ferreira Janana, casado com Maria Fernanda Vilela de Oliveira, proprietários do prédio acima identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 149

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20602, de 26/05/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5376/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 149, com a área de 122,00 m2, que confronta de norte e de nascente com Isabel Maria Duarte Mendes Pereira, de sul com Joaquim Maria Pereira Plácido e de poente com José Pinheiro de Freitas, a destacar do prédio rústico situado em “Gândara”, pertencente a Isabel Maria Duarte Mendes Pereira, casada com Carlos Alberto da Silva Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1946/20080422 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1563. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral acima identificada e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €427,00 (quatrocentos e vinte e sete euros), a Isabel Maria Duarte Mendes Pereira, casada com Carlos Alberto da Silva Pereira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, iniciou-se a discussão do Ponto XIX.

PONTO XIX – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Sr. **Presidente** informou que se encontravam 3 pessoas inscritas para intervir mas que um grupo de cidadãos lhe solicitou autorização para proceder à entrega de um abaixo-assinado ao Executivo, pelo que, se ninguém se opusesse, convidaria os cidadãos e entrarem de imediato, antes de se iniciar a intervenção do público propriamente dita.

O Sr. Presidente passou, então, a ler o conteúdo do referido documento:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra
E restantes membros da Vereação

O Movimento de Defesa do Ramal da Lousã procede nesta data à entrega à Câmara Municipal de Coimbra de cópias em formato digital do abaixo-assinado e da petição electrónica, com cerca de 4 mil subscritores, onde se reclamara a realização de um estudo comparativo que pondere a electrificação e modernização, quer da infra-estruturas quer dos comboios, evitando o encerramento por dois anos deste meio de transporte, que tão graves transtornos acarretaria para a vida profissional e familiar dos milhares de utentes que dele necessitam.

O original do abaixo-assinado em papel foi entregue dia 30 de Maio no Governo Civil de Coimbra, com vista ao seu encaminhamento para o Sr. Primeiro-Ministro, como primeiro destinatário desta representação.

O abaixo-assinado conta com muitas centenas de subscritores residentes no concelho de Coimbra, como V. Ex^{as}. podem verificar, além de milhares de outros utentes do Ramal que aqui trabalham, estudam ou têm de recorrer a serviços, pelo que se espera que este documento mereça a melhor atenção por parte desta Câmara Municipal, solicitando-se que oportunamente informe este Movimento sobre a deliberação que tomar sobre o assunto colocado à sua consideração.”

Abaixo-Assinado:

“Ao Sr. Primeiro-Ministro
Ao Sr. Presidente da Assembleia da República
À Câmara Municipal de Coimbra
À Câmara Municipal da Lousã
À Câmara Municipal de Miranda do Corvo
À Administração da Sociedade Metro Mondego

O Ramal da Lousã transporta mais de um milhão de passageiros por ano e tem uma importância fundamental para os utentes que o usam garantindo a sua deslocação para o trabalho, mas também o acesso aos mais variados serviços públicos como os estabelecimentos de Educação e de Saúde.

Este Ramal não tem investimentos de fundo por parte da CP e da REFER há mais de vinte anos. Pouco se conhece das alterações que pretendem fazer no Ramal. No entanto, existem dados que poderão colocar em causa o serviço prestado. Sendo assim, os cidadãos abaixo-assinados, apoiando o Movimento de Defesa do Ramal da Lousã, vêm desta forma exigir:

A suspensão de qualquer alteração definitiva no Ramal da Lousã e realização de um estudo que pondere a electrificação e modernização quer das infra-estruturas quer dos comboios.

Que qualquer alteração que venha a ser introduzida no Ramal garanta:

- Manutenção ou redução dos preços das tarifas cobradas
- Aumento da velocidade do transporte
- Aumento do número de lugares sentados
- Aumento da frequência do transporte
- Redução do impacto ambiental deste meio de transporte
- Manutenção da ligação à rede ferroviária nacional
- Manutenção da gestão pública do ramal.

Seguem 4073 assinaturas (3843 no abaixo-assinado em papel e 230 na petição electrónica).”

De seguida, deu-se início à intervenção dos munícipes que estavam previamente inscritos, sendo que o Sr. Presidente se ausentou temporariamente da reunião para participar numa conferência de imprensa que decorria no Salão Nobre.

1. Anabela Bernaschina Amaral

A munícipe começou por informar que é inquilina da Caritas Diocesana de Coimbra há cerca de 30 anos e que tem um processo pendente na Câmara Municipal de Coimbra há dois anos e meio, sendo que há 5 meses foi notificada pela Autarquia dum proposta de decisão para tomada de posse administrativa para realização de obras, uma vez que há mais de 2 anos que não consegue tomar banho em casa e há 5 meses que não se pode permitir uma simples lavagem de louça. O senhorio já foi notificado e informado várias vezes desta situação e não só não faz as obras em causa como nada lhe diz. O prédio em causa fica localizado na Avenida Calouste Gulbenkian, é composto por cerca de 60 apartamentos e, tanto quanto julga saber, todos eles têm problemas de canalização.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que tinha sido com alguma surpresa que tinha tido conhecimento da inscrição da munícipe para esta reunião porque ele próprio, e na sequência dum carta que a D. Anabela lhe endereçou em Fevereiro último, conversou com o Sr. Padre Castelhana, representante máximo da Cáritas Diocesana, a quem solicitou que procedesse à resolução do problema evitando o recurso à posse administrativa. Estava absolutamente convencido, por isso, que esta questão já tinha sido solucionada mas, ao que parece, nada foi feito. Assim, e como a D. Anabela bem sabe, sempre defendeu que a Câmara Municipal, em última instância, deverá recorrer àquele expediente, pelo que irá, a partir de agora, equacionar essa possibilidade.

2. Ana Alice Conceição Ferreira

A munícipe disse que a razão que a traz a esta reunião já é do conhecimento de todos, uma vez que já cá veio por diversas vezes: Tem a ver com o barulho proveniente da farmácia que fica no prédio onde habita, na Avenida Elísio de Moura. Considera que esta Câmara Municipal terá de tomar alguma atitude porque os moradores daquele prédio também merecem viver em paz e têm direito ao descanso. Até à data, os barulhos em causa aconteciam durante o dia em virtude da existência dum porta automática. Acontece que agora foi lá colocado um portão de ferro, mesmo na direcção do quarto da filha da munícipe, que é deficiente motora e trabalha no IPO, pelo que tem necessidade de descansar e não consegue. Pensa que esta situação não é justa e que não tem qualquer razão de ser a localização dum farmácia naquele local. O barulho é insuportável nas noites em que a farmácia se encontra de serviço, isto é, entre a meia-noite e as seis da manhã, sensivelmente.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que na primeira vez que a D. Ana Alice aqui esteve, ficou decidido que a Câmara Municipal iria substituir-se à munícipe, convocando e suportando ensaios de medição de ruído uma vez que, evidentemente, a Autarquia só poderá agir mediante a existência de elementos factuais. Essa diligência foi, então, solicitada ao Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico das Ciências de Construção da Universidade de Coimbra e foi agendada, com a D. Ana Alice, a data de 27 de Abril para o efeito. Acontece que, nesse dia, ninguém abriu a porta do apartamento, ou porque não estava ninguém em casa ou por qualquer outra razão, o que foi extremamente desagradável porque, como a data estava marcada, a Autarquia ficou na eminência de ter de pagar os ensaios apesar de não se terem realizado. O Sr. Vice-Presidente voltou a frisar, para que não subsistam dúvidas, que a

Câmara Municipal só poderá actuar mediante ensaios de medição de ruído, sem esses elementos nada poderá fazer. Disse ainda que, na sequência de todo este processo, determinou uma segunda, e última data, para a realização de ensaios, data essa que já foi comunicada à municipalidade.

A **município** garantiu que, apesar de outras pessoas que moram no apartamento serem contra esta medida, irá abrir a porta no dia e hora agendados para a realização das medições.

3. Armando Domingos Lobo

O Sr. Armando Domingos Lobo apresentou-se como sendo vendedor ambulante de peixe fresco há 32 anos, exercendo a referida actividade na feira do Bairro Norton de Matos. Há cerca de 20 anos, a Câmara Municipal mudou a localização da feira do Bairro para o Vale das Flores, local onde sempre exerceu a venda de peixe. Acontece que nos últimos tempos, sem saber bem porquê, é constantemente multado, chegando mesmo ao ponto de ter necessidade de pagar algumas das multas em prestações. Gostaria de saber por que razão não pode vender naquele local, onde sempre vendeu. Até porque não percebe por que razão não pode vender o seu peixe numa carrinha apropriada para o efeito, com contentor isotérmico, vistoriada e aprovada quer pela médica veterinária municipal, quer pela ASAE, e vê pessoas lá a venderem hortaliça no chão em cima duns panais. Disse, ainda, que paga mensalmente a licença de vendedor ambulante à Câmara Municipal e que até 2006 pagou o terrado para vender na feira do Vale das Flores. Pediu, por tudo isto, uma especial atenção para a situação que expôs e referiu que está a viver um período complicado e que é a única pessoa a sustentar a família em virtude de ter um filho de 32 anos deficiente a 90%, que precisa dos cuidados a tempo inteiro da sua esposa, o que a impede de trabalhar fora de casa. Finalmente, disse que tem 63 e se for proibido de vender no Vale das Flores não tem alternativa uma vez que com esta idade não consegue emprego em mais nenhuma área.

O Sr. **Vice-Presidente**, atendendo ao melindre da situação e uma vez que com os dados agora disponíveis não se consegue perceber por que é que isto está a acontecer, propôs que fosse realizada uma reunião entre o município, a médica veterinária municipal e o Director Municipal de Administração e Finanças, com o objectivo de ultrapassar este problema.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** perguntou ao município se ele tem cópia dos recibos de terrado e das licenças que pagou tendo este respondido afirmativamente. Mais, informou que recebeu uma carta da Câmara Municipal, há uns meses atrás, a notificá-lo de que havia sido renovado o cartão de vendedor para venda no Vale das Flores.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Queria referenciar que uma das coisas, na verdade, quando se verificou esta situação da venda ambulante foi fazer sentir a todos os vendedores a questão das condições higieno-sanitárias e gostaria de realçar e testemunhar este tipo de situação, que devido a este tipo de iniciativa houve um conjunto de operadores e vendedores ambulantes que fizeram investimentos para melhorar as condições higieno-sanitárias. E, portanto, não podemos ter aqui uma atitude dupla do que aconteceu na altura. Eu lembro-me que na altura, e aliás era uma das coisas que eu tinha em termos de intervenção, foi fazer sentir a todos os vendedores as condições higieno-sanitárias. Se houve por parte deste Senhor, e de outros, condições de investimento que levou à melhoria das condições higieno-sanitárias não poderemos andar aqui a criar ASAE’s municipais, pelo que peço ao Sr. Vereador Luís Providência para fazer sentir isso e que a fiscalização ganhe tino em relação a isto. Porque se na altura, quando houve esta questão da mudança para o Vale das Flores, houve este investimento e melhoria por parte dos investidores há que dar o benefício da dúvida aos investidores e não serem sacrificados como têm vindo a ser. Portanto gostaria de dar este testemunho porque é de reconhecer este tipo de situação, é de reconhecer o que houve de evolução em termos das condições higieno-sanitárias e de investimento, inclusivamente em carrinhas.”

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que o que é importante neste momento é analisar este processo e tentar encontrar-se uma solução da qual gostaria de ter conhecimento na próxima reunião do Executivo.

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Luís Miguel Martins Seco – operação de emparcelamento – S. Romão – Reg. n.º 10349/2007

Atendendo a que não houve nenhum pronunciamento durante o prazo destinado à audiência de interessados, ao abrigo do art. 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e tendo por base a informação n.º 972, de

27/05/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu despacho da Chefe da DERU, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5480/2008 (16/06/2008):

- **Indeferir o pedido de emparcelamento/loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 24º do RJUE, de acordo com a informação e parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Fundação Bissaya Barreto

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que se trata da aplicação do regulamento municipal no que diz respeito ao reconhecimento do interesse público, ou seja, o que foi solicitado pela Fundação Bissaya Barreto foi que, relativamente às obras de ampliação do Campus Universitário, à semelhança do que já foi feito noutras ocasiões e na sequência duma deliberação anterior, se reconheça o interesse público e, havendo o reconhecimento, haverá possibilidade da isenção do pagamento das taxas.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Mas a questão que eu punha aqui é a seguinte: é que a própria Segurança Social não diz que é claro que as obras em causa se enquadrem no desenvolvimento dos seus fins estatutários.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que tinha sido precisamente por essa razão que se propõe o reconhecimento do interesse público, isto é, se não existisse essa dúvida nem sequer seria necessário discutir esta questão uma vez que as fundações estão isentas do referido pagamento. É exactamente por não resultar claro que as obras em causa se enquadram no fim estatutário da Fundação que a Câmara Municipal é chamada a pronunciar-se sobre o eventual reconhecimento do interesse público na realização das mesmas.

O Sr. **Vereador Pina Prata** perguntou: “Mas as taxas já foram pagas?”, tendo o Sr. **Vice-Presidente** respondido afirmativamente pelo que, se a Câmara Municipal votar favoravelmente este assunto, verificar-se-á a necessidade de se proceder à respectiva restituição.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que uma das suas dúvidas já estava parcialmente esclarecida uma vez que dizia respeito ao parecer da Segurança Social e ao facto de não resultar claro que as obras em causa se enquadrem no desenvolvimento dos fins estatutários da Fundação. Parece-lhe claro que uma coisa será reconhecer interesse público à própria Fundação; outra, bem diversa, é atribuir esse reconhecimento àquelas obras em concreto. Por outro lado, sendo reconhecido o interesse público das obras poderá haver lugar à redução ou à isenção do pagamento das taxas e não consegue perceber, pela leitura do processo, qual destas opções está a ser proposta.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse estar disponível para votar este assunto favoravelmente desde que se considere esta decisão um princípio geral e não se transforme esta votação num caso especial. Ou, dito de outra maneira, reconhecer uma votação para um estabelecimento de ensino, que não é a vocação da Fundação, mas como se reconhece à própria Fundação um interesse na área do ensino, votará favoravelmente. Mas, que decisões destas sejam generalizadas porque não poderão haver dois pesos e duas medidas por parte desta Câmara Municipal. Se no futuro voltar a esta Câmara Municipal um pedido semelhante por parte doutro estabelecimento ensino, seja ele público ou não, o tratamento terá de ser o mesmo.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** chamou a atenção para o facto de se ter permitido, no passado, este tipo de situações com alguma frequência. Do seu ponto de vista, a verdadeira análise destas questões deve ser feita tentando perceber se os apoios ou as isenções em causa fazem a diferença, isto é, se não se conceder o apoio se as obras se realizam ou não. É que se não faz a diferença isso significa que a instituição, a actividade, ou seja o que for, é auto-sustentável pelo que o apoio não fará qualquer sentido. Entende, portanto, que é este o raciocínio que terá de ser feito, o da utilidade do dinheiro. Neste caso concreto, o que releva é tentar perceber se o que está em causa é ou não utilidade pública e se é, ou não, um tratamento igual ao que já tiveram outras instituições e parece-lhe que a resposta a ambas a questões é afirmativa. Disse, ainda, que no âmbito da revisão do Regulamento de Taxas, deverá ser considerado o pressuposto que enunciou, isto é, deverá existir um qualquer mecanismo que permita aferir da utilidade do apoio da Câmara Municipal, porque se não se conseguir determinar um critério os apoios acabarão por não ter, do ponto de vista de quem os recebe, a mesma utilidade.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, independentemente de toda a argumentação aqui aduzida para justificar a isenção, entende que a verdadeira questão que se coloca é que se irá, eventualmente, atribuir, uma isenção dum pagamento que já foi pago pela Fundação. E, no seu entender, e uma vez que a taxa em causa já foi paga, o que se está agora a propor implica a retroactividade da decisão e quanto a esta matéria tem muitas dúvidas jurídicas. Assim, restam duas alternativas, uma delas passa por solicitar um parecer jurídico relativamente à retroactividade da decisão e à devolução, por parte da Câmara Municipal, do valor já pago pela Fundação. A outra hipótese, e se o que se pretende é compensar a Fundação por este custo uma vez que se reconhece a relevância da mesma, é proceder à atribuição dum subsídio.

O Sr. **Vice-Presidente** aceitou a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Victor Baptista, pelo que deverá ser solicitado parecer ao Gabinete Jurídico.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que lhe parece muito difícil fundamentar, num quadro de competição entre o ensino público e o privado, quer ao nível dos alunos, quer dos professores, o interesse público deste tipo de obras. Pensa que a questão que terá de ser colocada é essa e não a retroactividade ou qualquer outra coisa, porque não consegue perceber como é que é interesse público fomentar ensino privado para concorrer com ensino público.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** sugeriu, então, que para além do problema da retroactividade fosse colocada também esta questão ao Gabinete Jurídico.

O Sr. **Vereador Victor Baptista**, em resposta a esta última intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse nada ter contra o ensino privado. Defende uma boa escola pública, mas entende que uma boa escola pública tudo tem a ganhar se existir, também, ensino privado de qualidade. Aproveitou, ainda, a oportunidade para lamentar o facto da Câmara Municipal não ter, ainda, tomado a decisão de isentar do pagamento de taxas todo o tipo de investimento que não tenha como objectivo a comercialização.

Face às dúvidas suscitadas, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.3. Bascol II – Promoção Imobiliária, S.A. – pedido de alteração de autorização de construção – Urbanização Quinta da Portela, Quarteirão 22, Lotes 5 e 6

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que houve necessidade de fazer, relativamente à Quinta da Portela, uma recapitulação da aplicação de todas as normas que estavam em vigor, documento esse que, na altura, foi presente ao Executivo Municipal. Assim, e depois da deliberação tomada sobre o assunto, foi feita uma avaliação prévio a prévio, tendo resultado, relativamente a esta fracção, a dúvida sobre a forma de avaliação dum espaço que não tem condições de habitabilidade e que não tem possibilidade de qualquer uso, isto é, deverá ser considerada área contabilizável, ou não. Assim, e tendo em conta o próprio anteprojecto regulamentar dos conceitos técnicos a utilizar em instrumentos de gestão territorial, o que é proposto é que esta área não seja contabilizável, pelo que o pedido de autorização de construção poderá ser analisado favoravelmente relativamente a esse aspecto.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse concordar com o que é proposto desde que conste na deliberação que a área não registada se encontra selada e não será passível de qualquer tipo de utilização, sugestão que foi aceite pelos restantes membros do executivo.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11254, de 16/05/2008, do Director Municipal de Administração do Território e do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5377/2008 (16/06/2008):

- **Deferir o pedido de alteração de autorização de construção, uma vez que a área bruta de construção máxima admissível não é ultrapassada, sendo que a área não registada encontra-se selada e não será passível de qualquer tipo de utilização.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Vilar ausentou-se da ordem de trabalhos.

X.4. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – projecto de loteamento – S. Miguel, Eiras

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que pretendia apenas certificar-se do alcance da última parte da deliberação, isto é, quando se fala no nº 27, 2 e 3 do Regime Jurídico, de que é que se está a falar.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este assunto é relativo a uma alteração do loteamento e os artigos aí referidos dizem respeito aos procedimentos normais neste tipo de processos, ou seja, aceite a solução terá de ser emitido um aditamento ao alvará nos termos regulamentares.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação de 11/06/2008, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5378/2008 (16/06/2008):

- **Autorizar uma intervenção urbana na área de reserva do loteamento (em R.2.5), consubstanciada numa alteração ao alvará de loteamento n.º 414, reconhecendo que da intervenção proposta decorrem vantagens urbanísticas, admitindo-se o excesso do valor da área bruta de construção autorizada ao promotor agora proposto, nos termos do disposto no artigo 61º, n.º 4, b) do regulamento do PDM, com as condições constantes na informação n.º 1627, de 13/11/2007, do Chefe da DGUN, ficando a alteração ao projecto de loteamento sujeita ao disposto no art. 27º n.º 2 e 3 do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Eduardo Simões Pedro – alteração ao loteamento – alvará n.º 55 – Alto do Carapito, Santa Clara – Reg. n.º 3951/2008

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 898, de 19/05/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 29-05-08, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5379/2008 (16/06/2008):

- **Deferir a planta de síntese ajustada, bem como a emissão do título correspondente ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 55, com as condições constantes na informação da DERU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.

X.6. Civilria Imobiliária, S.A. – exposição – Almegue – Reg. n.º 7239/2008

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 985, de 29/05/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-presidente:

“1. Relativamente ao proposto julgo que se estará em condições de ponderação favorável, com a cedência ao Município de uma parcela com capacidade construtiva de 1.363m² e a diferença em numerário.
2. Concordando-se com a proposta de aprovação de operação de loteamento, ficando, no entanto, registada a eventual necessidade de proceder a pequenos ajustes, das infra-estruturas e remate com a obra da variante sul do IC2, sem interferência nos lotes deferidos.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5380/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-presidente acima transcrito, notificando-se a requerente.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

X.7. António da Fonseca Rodrigues – operação de loteamento – Mainça – Reg. n.º 6472 e n.º 8193/2007

Os presentes registos referem-se a um pedido de aprovação de licenciamento de uma operação de loteamento em Mainça, freguesia de Santo António dos Olivais.

Atendendo a que não houve nenhum pronunciamento durante o prazo destinado à audiência de interessados, ao abrigo do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e tendo por base a informação n.º 947, de 20/05/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu despacho da Chefe da DERU em 29-05-08, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5381/2008 (16/06/2008):

- **Indeferir a operação de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 24º, ponto 1, alínea a) do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários, S.A. – redução da garantia bancária e renovação do prazo da licença para as obras de urbanização – alvará n.º 472 – Alto da Relvinha, Eiras – Reg. n.º 12626/07 e n.º 7656/2008

Para este assunto, foi presente a informação n.º 1084, de 06/06/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5382/2008 (16/06/2008):

- **Deferir o pedido de redução da garantia bancária para o valor de 117.999,36€, bem como a renovação do prazo da licença de construção das obras de urbanização (alteração), pelo prazo de 1 ano, ao abrigo do disposto no artigo 72º do RJUE, sob as condições de aprovação do projecto e as consignadas nos pareceres emitidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. José Abrantes Teixeira – loteamento – Monte Formoso/Ingote, Eiras – Reg. n.º 4830/2008

Para este assunto, foi presente a informação n.º 944, de 27/05/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5383/2008 (16/06/2008):

- **Aceitar a elaboração das escrituras das áreas de cedência a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, mantendo os registos nessas parcelas dos ónus de servidão de passagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Hélio Feliciano da Silva Varanda – aditamento/alterações – Quinta de Reveles do Campo – Reg. n.º 5155/2008

Sobre este assunto, e tendo por base a informação de 19/05/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 30-05-08, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5384/2008 (16/06/2008):

- **Deferir o projecto de arquitectura relativo à instalação de uma quinta pedagógica em Reveles de Campo, constante dos registos n.º 5155/08, n.º 11096/07, n.º 9215/07 e n.º 34666/05 (à excepção das peças desenhadas), ao abrigo do definido na alínea 3c), do artigo 52º do regulamento do PDM e nas condições constantes na informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Manuel Lourenço Gonçalves – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 510 – Lameira, Cernache – Reg. n.º 6803/2008

Tendo por base a informação n.º 1100, de 04/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5385/2008 (16/06/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento das alterações ao Alvará de Loteamento apresentadas com o registo n.º 6803, por não existirem inconvenientes urbanísticos e regulamentares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Manuel Ribeiro dos Santos – junção de elementos – Rua do Sineiro, Algar – Reg. n.º 6226/2008

Para este assunto, foi presente a informação de 29/05/2008, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5386/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Planta Cadastral

Prédio Mãe: Prédio Rústico, situado em Quinta dos Linhares, com a área descoberta de 1.586,50m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2239/20040202 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2459, da Freguesia de Assafarge, confrontando a Norte com Adriano Lucas dos Santos, a Sul e a Poente com Estrada e a Nascente com Maria do Céu.

Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 67,00 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2239/20040202 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2459, da Freguesia de Assafarge, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Adriano Lucas dos Santos, a Sul e a Poente com Estrada e a Nascente com Manuel Ribeiro dos Santos;

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições constantes da informação n.º 941/2008 da DGUS que antecede a informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Lúcio Almeida, S.A. – alterações à licença de loteamento – alvará n.º 530/04 – Alto de Santa Eufémia, Ribeira de Frades – Reg. n.º 7140/2008

Para este assunto, foi presente a informação n.º 1127, de 09/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5387/2008 (16/06/2008):

- **Deferir o pedido de alterações à licença de Loteamento do Alvará n.º 530/04, nas condições constantes na informação da DGUS acima mencionada, prorrogando o prazo de validade do Alvará por mais 9 meses, a contar a partir de 22 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 53 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

X.14. Herdeiros de Gracinda Nobre Fernandes – junção de elementos – Palheira – Reg. n.º 7369/2008

Para este assunto, foi presente a informação n.º 1026, de 28/05/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 02-06-08 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5388/2008 (16/06/2008):

- **Deferir as alterações ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 522/04, consubstanciadas no projecto que instrui o registo n.º 7369/08, nas condições constantes na informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. M. Lourenço – autorização de utilização/recepção de obras de urbanização – Alqueves, Santa Clara – Reg. n.º 3999/2008, n.º 741/2008 e n.º 16263/2007

Para este assunto, foi presente a informação n.º 1301, de 09/06/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 11-06-08, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5389/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no Auto da Vistoria efectuada em 07/04/2008 e informação n.º 1301/2008 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização;**
- **Deferir o pedido de autorização de utilização ao abrigo do n.º 4, do artigo 4º e artigo 62º do RJUE e nos termos referidos na informação da DLDF acima mencionada;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Criação de zona de estacionamento de duração limitada no troço da Rua Antero de Quental e Rua João de Deus

Com a reformulação e organização do estacionamento em Coimbra, tem sido necessário proceder à criação e alargamento de zonas de estacionamento de duração limitada na parte central da cidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33658, de 05/06/2008, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, que dá conta do estudo efectuado para o troço da Rua Antero de Quental e Rua João de Deus, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5390/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar o estudo desenvolvido para a criação de um estacionamento de duração limitada, com a capacidade de 51 lugares, incluindo 1 lugar de estacionamento reservado a deficiente, 1 lugar de carga e descarga, 2 lugares reservados para o Serviço Nacional de Bombeiros e 2 lugares para a Direcção Geral dos Recursos Florestais, para a Rua Antero de Quental e a Rua João de Deus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Guardas de Segurança Metálicas – adjudicação definitiva

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 21869, de 02/06/2008, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito/Comissão de Análise de Propostas, que mereceu parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5391/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à empresa “ViaMarca – Pinturas de Marcas Rodoviárias, S.A.” a empreitada “Guardas de Segurança Metálicas”, pelo valor de 61.934,40€ s/ IVA, e com prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – obras de adaptação – concurso limitado

Para este assunto, foi presente a informação n.º 22250, de 02/06/2008, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5392/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar os Projectos de Arquitectura e Especialidades, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da empreitada “Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – obras de adaptação”;**
- **Aprovar a abertura de concurso limitado da mesma empreitada, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 47.450,00€ (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta euros), sem IVA, e prazo de execução de 45 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Aprovar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:**
 - Comissão de Abertura de Concurso:

- Eng.^a Ana M^a R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Eng.^o Mário Ricardo Lopes – Técnico da DEE
- Dr.^a Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM
- Suplentes:
- Eng.^o Luís Ricardo Pereira – Técnico da DEE
- Eng.^o Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP
- Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista
- Comissão de Análise das Propostas:
- Eng.^a Ana M^a R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Eng.^o Luís Miguel Santos Costa – Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública
- Pedro Fidalgo – Desenhador de Construção Civil da DEE
- Suplentes:
- Eng.^a Sandra Victória – Técnico Superior da DEE
- Eng.^o Daniel Gaudêncio – Técnico da DEIP
- Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
- Bento & Bento, Lda.
- Marques & Filipe, Lda.
- Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
- Construdémia Construções, Lda.
- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – revisão de preços definitiva e conta final

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 16061, de 23/04/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão e do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5393/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo”, de onde resulta a diferença entre o cálculo provisório e definitivo no valor de 2.433,25€(+IVA), ou seja 2.554,91€(IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas constantes na informação da DEE acima referida e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro;**
- **Aprovar a Conta Final da mesma empreitada, no valor de 241.146,51€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – ajuste directo

Para este assunto, foi presente a informação n.º 22167, de 04/06/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão e do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5394/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada “Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela”;**
- **Aprovar a abertura de ajuste directo da mesma empreitada, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 15.384,00€(quinze mil trezentos e oitenta e quatro euros), sem IVA, com o prazo de execução de 30 dias;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
- Ilhaugusto Construções, Lda.
- Lusosicó – Construções Lda.
- José Maria Menezes Relvão e Filhos, Lda.
- Isidoro Correia da Silva, Lda.
- Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.
- Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso:**
- Eng.^o Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.^o José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

- Fernanda Costa – Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng.º José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas:**
- Eng.º César Alvoeiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.º José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.ª Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Suplente:
- Eng.º José João M. Cardoso Santos - Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – projecto

Este projecto visa a resolução de situações estruturais graves e proporcionar melhores condições de conforto e funcionalidade, conferindo uma maior dignidade ao espaço e a todos os utilizadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21925, de 02/06/2008, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, que se transcreve:

“Concordo que seja aprovado o projecto de arquitectura referente à remodelação do edifício escolar referido em epígrafe cujos trabalhos propostos são os seguintes:

Remodelação de cobertura, substituição das caixilharias, construção de refeitório, recuperação de paredes exteriores e interiores, remodelação das instalações eléctricas incluindo a colocação de um elevador. Os trabalhos estão orçados em cerca de 360.000€”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5395/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar o projecto de “Remodelação da Escola do 1.º CEB de Santa Cruz” de acordo com a informação da DEE referida e parecer do Director do DOGIM acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – plano de segurança e saúde

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 22221, de 04/06/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5396/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra da empreitada “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares”, uma vez que se encontra de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro e em condições de aplicação em obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola Fixa de Trânsito – revisão de protocolo

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 17938, de 07/05/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5397/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a revisão do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Automóvel do Centro, tendo em vista a constituição do direito de superfície sobre um lote de terreno situado em Porto Santiago, freguesia de Santa Cruz, para construção da sede social do referido Clube, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Estabelecer um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Clube de Portugal, com vista à exploração e gestão da Escola Fixa de Trânsito, dispensando concurso público, uma vez que o**

ACP é a única entidade que se afigura com capacidade e disponibilidade para o estabelecimento de um protocolo deste tipo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Concurso para Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a proposta n.º 35334, de 12/06/2008, da Comissão de Análise de Propostas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5398/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar o programa preliminar/estudo prévio, programa de concurso, caderno de encargos e anúncio de abertura da empreitada “Concurso para Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra”, relevando que o prazo proposto para a concessão é de vinte anos e que é obrigação do concessionário a cremação gratuita do corpo de pessoas cuja vontade se tenha manifestado por essa opção mas que, comprovadamente, não disponham de meios para suportar os respectivos custos,**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura das propostas:**
 - Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, que presidirá
 - Dra. Maria João Maia Costa Esteves – Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano
 - Dr. António Manuel Oliveira Carvalho – Divisão de Património e Aprovisionamento
 - Suplentes:
 - Eng.º Pedro Fernando Rodrigues Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dra. Eliana Pinto – Gabinete Jurídico
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas:**
 - Dr. José Manuel Oliveira Alves – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que presidirá
 - Ana Sofia Patrício Fernandes Morais – DAQV
 - Eng. João Luís Matos Nogueira Garcia – Divisão de Estudos e Projectos
 - Eng.º Pedro Fernando Rodrigues Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Dra. Ana Paula das Neves Baía de Melo Magalhães – Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano
 - Suplentes:
 - Dra. Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão – Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano
 - Eng.º Mário Ricardo – Divisão de Equipamentos e Edifícios.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Edifício da EB1 de S. Facundo – cedência à Junta de Freguesia de Antuzede, para utilização em actividades lúdicas e culturais

Para este assunto, e com base na informação n.º 161, de 09/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5399/2008 (16/06/2008):

- **Ceder o edifício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Facundo à Junta de Freguesia de Antuzede, por um período de 20 anos, para instalação de actividades de cariz social, cultural e educativo, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Celium – construção de creche – apoio

A CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social, sita na Rua das Lavadeiras, n.º 15, em Ceira, veio solicitar o apoio da Autarquia para a construção de uma creche, cuja obra está orçada em 260.000,00 € assumindo a instituição um custo de 110.000,00 € Fundamenta o pedido de apoio em apreço com o facto de ainda suportar os encargos com o empréstimo contraído com a aquisição do terreno destinado à construção do Lar de Idosos da mesma IPSS.

Assim, e com base na informação n.º 19583, de 16/04/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5400/2008 (16/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 50.000,00 € à CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social, destinado à construção de uma Creche em Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. EB1 da Solum – transporte – alteração – ratificação

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 188, de 30/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 5401/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Pinheiros – Viagens e Turismo, Lda., por ajuste directo, do transporte dos alunos da Escola EB1 da Solum, no dia 30 de Maio de 2008, a Sintra e a Queluz, a fim de fazerem uma visita de estudo, respectivamente, ao Museu do Brinquedo e ao Palácio e Jardim de Queluz, pelo montante de 1.500,00€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Escolas do 1.º CEB de Torres do Mondego, de Vendas de Ceira, de Carpinteiros, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Torre de Bera e de Almalaguês – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 195, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5402/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB de Torres do Mondego, de Vendas de Ceira, de Carpinteiros, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Torre de Bera e de Almalaguês, ao Agrupamento de Escolas de Ceira, nos dias 16, 17 e 19 de Junho de 2008, a fim de participarem numa actividade multidisciplinar do final do ano lectivo, pelo montante de €775,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Escola do 1.º CEB da Feteira – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 194, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5403/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 40 alunos da Escola do 1º CEB da Feteira, no dia 13 de Junho de 2008, à Quinta da Broeira – Cartaxo, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €410,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Escolas do 1.º CEB de Cernache e da Feteira – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 191, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5404/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 95 alunos das Escolas do 1º CEB de Cernache e da Feteira, no dia 11 de Junho de 2008, ao Cartaxo, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €20,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Colégio Imaculada Conceição – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 197, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5405/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 55 alunos do Colégio Imaculada Conceição, no dia 17 de Junho de 2008, à Vila Romana do Rabaçal e às ruínas de Conímbriga, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Jardim-de-infância de Almas de Freire – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 192, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5406/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 38 alunos do Jardim de Infância de Almas de Freire, no dia 11 de Junho de 2008, à Fábrica da Ciência Viva em Aveiro, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €250,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Escolas do 1.º CEB de Ameal, de Arzila, de Vila Pouca do Campo, de Casais e de Taveiro – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 190, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5407/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 183 alunos das Escolas do 1º CEB de Ameal, de Arzila, de Vila Pouca do Campo, de Casais e de Taveiro, no dia 11 de Junho de 2008, ao Agrupamento de Escolas de Taveiro, a fim de participarem na actividade desportiva denominada “À Descoberto do Espírito Olímpico”, pelo montante de €455,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Escola do 1.º CEB de Casconha – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 196, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5408/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 76 alunos da Escola do 1º CEB de Casconha, no dia 17 de Junho de 2008, ao Museu de Conímbriga, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €250,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Escola do 1.º CEB de Vilela – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 198, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5409/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 29 alunos da Escola do 1º CEB de Vilela, no dia 17 de Junho de 2008, à Biblioteca Infantil Ludoteca de Coimbra, a fim de assistirem aos “Contos das Mil e Uma Noites”, pelo montante de €100,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Jardim-de-infância de S. João do Campo – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 202, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5410/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 40 crianças do Jardim de Infância de S. João do Campo, no dia 03 de Julho de 2008, ao Jardim Zoológico da Maia, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €375,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Jardim-de-infância de Larçã – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 193, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5411/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 20 crianças, do jardim de Infância de Larçã, no dia 12 de Junho de 2008, ao Jardim Zoológico da Maia, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €380,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. EB 2,3 de Taveiro – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 201, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5412/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 de Taveiro, nos dias 23 e 25 de Junho de 2008, ao Cadaval, a fim de participarem numa actividade de cariz cultural e desportivo, denominada “Partir à Aventura”, pelo montante de €700,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Jardim-de-infância da Póvoa de S. Martinho – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 200, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5413/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 25 crianças do Jardim-de-infância da Póvoa de S. Martinho, no dia 20 de Junho de 2008, à Aldeia do Sobreiro, em Aveiro, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de €600,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Escola do 1.º CEB do Casal do Lobo – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 208, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5414/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte de 12 alunos da Escola do 1.º CEB do Casal do Lobo, no dia 20 de Junho de 2008, ao Parque Verde do Mondego, pelo montante de €99,75 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 211, de 03/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5415/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 118 alunos da Escola do 1.º CEB de Santa Cruz, no dia 11 de Junho de 2008, ao Colégio de São Teotónio, a fim de assistirem a um Concerto Pedagógico, promovido pela Escola Superior de Educação de Coimbra, pelo montante de €200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. Escolas do 1.º CEB do Município de Coimbra – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 203, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5416/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 1.796 alunos das 47 Escolas do 1.º CEB do Município de Coimbra, nos dias 09, 11, 12 e 13 de Junho de 2008, ao Museu de Transportes, a fim de participarem num Concerto Pedagógico, promovido pela Escola Superior de Educação de Coimbra em parceria com o Conservatório de Música de Coimbra, e integrado nas actividades de enriquecimento curricular, pelo montante de €4.400,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. Projecto de Expressão Dramática nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico: apoio ao Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra

O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, um subsídio com vista a custear as despesas com a produção do projecto de expressão dramática “A Cidade Misteriosa de Hic-Hec-Hoc”, que abrange 24 Escolas do 1º Ciclo e cerca de 459 alunos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 215, de 11/06/2008, da Divisão de educação e Ciência, que mereceu parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com base na qual o executivo deliberou:

Deliberação nº 5417/2008 (16/06/2008):

- **Apoiar o Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, através da atribuição de um subsídio no valor de 1.900,00€ para a realização do projecto de expressão dramática “A Cidade Misteriosa de Hic-Hec-Hoc” destinado às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, que irá decorrer no Museu dos Transportes, nos dias 19 e 20 de Junho de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Colégio Imaculada Conceição – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 210, de 03/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, que mereceu parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5418/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 20 alunos das 47 Escolas do 1.º CEB do Colégio Imaculada Conceição, no dia 05 de Junho de 2008, ao Fórum Qualificação-2008, no Centro de Congressos em Lisboa (antiga FIL), a fim de realizarem uma visita de estudo, integrada no Curso de Educação e Formação – Instalação e Reparação de Computadores – Nível 2, Tipo 2., pelo montante de €450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. Jardins-de-infância de Brasfemes, de Eiras, do Ingote, da Pedrulha, de Torre de Vilela, de Souselas e de Larçã – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 199, de 02/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5419/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 190 crianças dos Jardins-de-infância de Brasfemes, de Eiras, do Ingote, da Pedrulha, de Torre de Vilela, de Souselas e de Larçã, no dia 17 de Junho de 2008, ao Jardim de Infância de Santa Apolónia, a fim de participarem em actividades num insuflável com audiovisuais onde têm acessos a temas relacionados com a ciência, estudo do meio, história e saúde, pelo montante de €25,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.22. Centro Social de São João – transporte – alteração

O Centro Social de S. João solicitou um transporte, aprovado anteriormente para 31 de Maio de 2008, que não se realizou por falta de comparência dos autocarros requisitados à ETAC.

Assim, foi presente a informação n.º 22808, de 09/06/2008, da Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5420/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Director do Departamento de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/06/2008, que autorizou a alteração da data do transporte solicitado, para dia 04 de Julho de 2008, nas mesmas condições, apresentadas e aprovadas na reunião de Câmara de 10 de Março de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XIV.1. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Jornadas Desportivas de Arzila 2008 – apoio**

À semelhança de anos anteriores, a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila solicitou o apoio da Autarquia na atribuição de um subsídio, cedência de troféus e medalhas para a organização das Jornadas Desportivas de Arzila 2008.

Neste sentido, e com base na informação n.º 290, de 16/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5421/2008 (16/06/2008):

- Atribuir um subsídio no montante de 750,00 € à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, para participar as despesas que esta entidade terá com a organização das “Jornadas Desportivas de Arzila 2008”;
- Atribuir 5 taças para serem entregues aos participantes na prova de BTT (7,28€), Badminton (6,70€), Cicloturismo (4,15€), Futebol de 11 (6,40€) e Futsal (6,00€), que têm um custo total de 30,53€, e 150 medalhas com o Facho Olímpico com um custo de 0,67€/unidade, no total de 100,50€, sendo o total deste apoio de 131,03€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Secção de Patinagem da AAC – Torneig D’Hóquei Base Andreu Santacan – apoio

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para a sua participação no torneio acima mencionado, que decorreu em Barcelona, nos dias 07 e 08 de Junho de 2008.

Neste sentido, e com base na informação n.º 317, de 26/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5422/2008 (16/06/2008):

- Atribuir um subsídio no montante de 500,00 € à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, para participação nas despesas que esta entidade suportou com a viagem a Barcelona das suas equipas de Hóquei em Patins de Iniciados e Escolas, afim de participarem no Torneig D’Hóquei Base Andreu Santacan, entre 07 e 08 de Junho;
- Ceder 30 T-shirts – Ano Olímpico Coimbra 2008, à Secção de Patinagem da AAC, no montante de 46,50€
- Ceder 8 medalhas do mestre Cabral Antunes, no montante de 19,20€, e dois estojos para serem oferecidos ao Município de Vendrell e aos clubes presentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. ADR do Casal da Misarela – Praia Fluvial dos Palheiros e Zorro – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 301, de 20/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5423/2008 (16/06/2008):

- Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ à ADR do Casal da Misarela para participação das despesas que esta entidade teve na Praia Fluvial dos Palheiros e Zorro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Secção de Patinagem da AAC – XVIII Torneio Cidade de Coimbra – apoio

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para a realização do XVIII Torneio Cidade de Coimbra, que irá decorrer nos dias 5 e 6 de Julho nos Pavilhões 1 e 3 do Estádio Universitário.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 296, de 19/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5424/2008 (16/06/2008):

- Atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra para participar as despesas que esta entidade terá de suportar com o XVIII Torneio Cidade de Coimbra, a realizar nos próximos dias 5 e 6 de Julho nos Pavilhões 1 e 3 do Estádio Universitário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Escola Superior de Educação Física de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

A Escola Superior de Educação Física de Coimbra solicitou autorização para utilizar a Pista do Estádio Cidade de Coimbra com o objectivo de avaliar candidatos aos pré-requisitos de acesso ao Ensino Superior.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 334, de 02/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5425/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/06/2008, que autorizou a cedência da pista do Estádio Cidade de Coimbra à Escola Superior de Educação Física de Coimbra, no dia 5 de Junho de 2008, entre as 10h e as 11h, para avaliação de candidatos aos pré requisitos de acesso ao Ensino Superior, bem como a isenção de taxas pela referida utilização, em virtude de se tratar de um organismo do Estado, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 8º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Associação de Natação de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Associação de Natação de Coimbra solicitou a colaboração da Autarquia, através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização da prova escrita do Curso Elementar de Arbitragem.

Assim, e com base na informação n.º 88, de 28/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5426/2008 (16/06/2008):

- **Não isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização da prova escrita do Curso Elementar de Arbitragem nos termos e fundamentos da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação

Relativamente ao assunto acima mencionado, e com base na informação n.º 320, de 27/05/2008, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5427/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, do transporte da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, a Vila Real de Santo António, nos dias 29, 30 e 31 de Maio e 01 de Junho de 2008, pelo montante de 1.500,00€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Associação Desportiva e Cultural de Andorinha – 1.ª Prova de Maratona de BTT – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 331, de 02/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5428/2008 (16/06/2008):

- **Isentar a Associação Desportiva e Cultural de Andorinha do pagamento de taxas pela utilização de uma ambulância e respectivo pessoal de apoio, durante a 1ª Prova de maratona de BTT, no dia 15 de Junho, cujo valor ascenderia a 169,88€**
- **Atribuir um subsídio à referida Associação, no montante de 250,00€ para custear os diversos encargos que esta entidade teve de suportar com as despesas da organização da supracitada prova;**
- **Atribuir 6 troféus aos participantes na prova de BTT, com um custo total de 31,59€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mandinga de Íúna – seminário – apoio

A Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mandinga de Iúna solicitou o apoio da Autarquia na organização do seminário “Capoeira como actividade de Educação Física e Desporto Escolar”, a ter lugar na Escola Superior de Educação de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 343, de 03/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5429/2008 (16/06/2008):

- **Atribuir um subsídio à Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mandinga de Iúna, no montante de 500,00€ para custear os diversos encargos que esta entidade terá de suportar com as despesas da organização do seminário “Capoeira como actividade de Educação Física e Desporto Escolar”, que irá decorrer na Escola Superior de Educação de Coimbra, entre os dias 1 e 3 de de Julho;**
- **Atribuir 80 T-shirts para serem entregues aos participantes do referido seminário, no montante de 124,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas – ratificação

A Associação de Basquetebol de Coimbra solicitou a colaboração da Autarquia, através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização da Meia-Final da Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

Assim, e com base na informação n.º 92, de 03/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5430/2008 (16/06/2008):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização da Meia-Final da Taça Nacional de Sub-16 Femininos, no dia 25 de Maio de 2008, cujo valor ascenderia a 169,24€(+IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Comemorações dos 70 Anos da Secção de Andebol da AAC – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 336, de 03/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5431/2008 (16/06/2008):

- **Oferecer 150 camisolas, no montante de 232,50€(1 camisola 1,55€x 150 camisolas);**
- **Adjudicar à empresa ArtiGala, por ajuste directo, um Porto de Honra, para 150 pessoas, servido na Varanda Panorâmica do Centro Comercial Fórum Coimbra, que decorreu no passado dia 14 de Junho, pelo montante de 750,00€(+IVA);**
- **Adjudicar à empresa Joafil, por ajuste directo, um almoço, para 110 pessoas, servido junto ao pavilhão 3 do Estádio Universitário, que decorreu no passado dia 14 de Junho, pelo montante de 880,00€(+IVA);**
- **Atribuir um subsídio à Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra, no montante de 3.000,00€ para pagamento das despesas de organização do Torneio Quadrangular de Seniores Masculinos, que assinalou os 70 anos de existência da Secção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. “Chiu... Deixa-me ouvir” – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.13. ISEC – caminhada de angariação de fundos para a Casa dos Pobres de Coimbra – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 337, de 03/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5432/2008 (16/06/2008):

- **Apoiar o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra na organização da caminhada de angariação de fundos para a Casa dos Pobres de Coimbra, que decorreu no passado dia 14 de Junho, através da:**
 - Cedência de 10 grades separadoras para delimitar o espaço da partida e da meta;
 - Cedência de uma carrinha afectada à Divisão de Gestão Desportiva para prestar apoio aos participantes durante a caminhada;
 - Cedência de equipamento de som, nomeadamente a aparelhagem sonora do Departamento da Cultura;
 - Oferta de 200 camisolas, no montante de 310,00€ (1 camisola 1,55€ x 200 camisolas).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. ANDDI – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas

A ANDDI solicitou à Autarquia a utilização da pista do Estádio Cidade de Coimbra, com isenção de taxas, a fim de preparar os seus atletas para o 4º Campeonato da Europa de Atletismo em Manchester.

Assim, foi elaborada a informação n.º 359, de 09/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5433/2008 (16/06/2008):

- **Isentar a Associação Nacional Desportiva para a Deficiência Intelectual do pagamento das taxas inerentes à utilização da pista do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 21 e 22 de Junho de 2008, entre as 10h-12h30 / 16h30 – 19h e 9h – 11h e as 15h – 19h30 respectivamente, para a preparação dos seus atletas para o 4º Campeonato da Europa de Atletismo em Manchester.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas – ratificação

A Associação de Natação de Coimbra solicitou à Autarquia a utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com isenção de taxas, a fim de efectuar o Festival de escolas de natação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 68, de 02/06/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5434/2008 (16/06/2008):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento das taxas inerentes à utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, nomeadamente da piscina de 25m, no período das 14:30 às 20:00, no dia 07 de Junho de 2008, para a realização do Festival de Escolas de Natação, cujo valor ascenderia a 388,40€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Clube Fluvial de Coimbra e Federação Portuguesa de Canoagem – Campeonato Nacional de Maratonas em Canoagem – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 318, de 26/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Na sequência da candidatura, apresentada pelo Clube Fluvial de Coimbra à Federação Portuguesa de Canoagem, para a realização em Coimbra do Campeonato Nacional de Maratonas, cumpre-nos informar: Considerando o interesse para a cidade em acolher um evento desta dimensão realizou-se no passado dia 16 de Maio uma reunião com o Senhor Ricardo Machado, representante do Clube Fluvial de Coimbra, tendo ficado acordadas, em princípio, as responsabilidades das partes naquela que será uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, Clube Fluvial de Coimbra e Federação Portuguesa de Canoagem. O evento, designado “Campeonato Nacional de Maratonas” em canoagem, realizar-se-á nos dias 21 e 22 de Junho. Trata-se de uma competição nacional que designará os campeões nacionais nesta vertente da modalidade, esperando-se, segundo a organização, a participação de cerca de 600 canoístas representando 60 clubes a nível nacional e mais

de 500 embarcações (K1 canoas individuais no dia 21 - Sábado) e 250 embarcações no dia seguinte (K2 canoas de 2 canoístas).

As responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra serão as seguintes:

Dotar os locais da competição de condições técnicas adequadas, nomeadamente nos seguintes aspectos:

1 – Colocação de uma plataforma (estrutura em metal galvanizado, em contraplacado ou outro tipo de material indicado para a água). Para este efeito, e dada a urgência, consultou-se a empresa “Hemar, Lda.”, Estrada Covões, Espírito Santo das Touregas, 261, 3040-147. Coimbra. NIF: 505 663 341. A empresa, especializada neste tipo de trabalhos e com provas dadas, garante a qualidade e prazo de execução do trabalho, tendo sido responsável pela execução da outra plataforma existente no local. Por uma questão estética as duas plataformas deverão ser idênticas. O custo de mercado de uma plataforma de marca, com características idênticas, ficará, segundo informação prestada pelo Clube Fluvial, em cerca de 20.000,00€ Este equipamento, de acordo com orçamento apresentado pela empresa consultada custará, conforme orçamento anexo ao presente processo, 1.870,00 € + IVA à taxa em vigor. O equipamento será inventariado e ficará a fazer parte do património municipal. Propõe-se assim a adjudicação deste serviço à empresa “Hemar, Lda.”, por Ajuste Directo, ao abrigo do disposto no Art.º 81 do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho. A despesa tem cabimento na rubrica das GOP 01009 2003 121 e correspondência no CO 0402 07 01 10 02.

2 – Disponibilização e transporte de 50 baias e fita delimitadora.

3 – Assegurar o transporte de uma plataforma que se encontra em Montemor-o-Velho e respectivo regresso a Montemor. Esta plataforma é imprescindível para a largada dos atletas. É constituída por módulos de 2,5 metros e tem uma dimensão total de 70 metros.

4 – Disponibilização e respectivo transporte de um dos pódios existentes no Pavilhão Multidesportos.

Considerando que a Divisão de Gestão Desportiva não dispõe por si só de meios para efectuar os transportes referenciados nos pontos 2, 3 e 4, os mesmos deverão ser assegurados, à semelhança de situações análogas, pelos serviços do DOGIEM. O código do Centro de Custos destes apoios é 0611517.

Assegurar, durante a realização do evento, a permanência de 2 barcos a motor e 1 ambulância e respectivo pessoal, da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas municipais. De acordo com os nºs 1 e 2, do artigo 48º da Tabela de Taxas – Capítulo VIII (Companhia de Bombeiros Sapadores), a utilização de viaturas – barco a motor e utilização de viaturas ligeiras, por hora, está sujeita ao pagamento da taxa de 25,39 € e 12,69 € respectivamente. Por sua vez, o nº 2, 3 e 4 do artigo 50º, da referida tabela, no que concerne à prestação de serviço por pessoal (sapador/motorista e mergulhador - incluindo fato e garrafa), por hora ou fracção, determina o pagamento da taxa de 5,29 € 5,29 € e 25,39 € respectivamente.

As provas terão uma duração total de 6 horas, mais precisamente das 10.00 horas às 13.00 horas no Sábado e no Domingo, pelo que as taxas a pagar seriam as seguintes:

Artº48º

nº 1- g)-Barco a motor/hora 25,39€x 6 horas = 152,34€x 2 barcos = 304,68 €

nº 2- b)- Utilização de viaturas ligeiras/hora 12,69€x 6 horas = 76,14 €

Artº50º

nº 2 – Sapador por hora 5,29 €x 6 horas = 31,74 €

nº 3 – Motorista por hora 5,29 €x 6 horas = 31,74 €

nº 4 – Mergulhador (fato e garrafa) 25,39€x 6 horas = 152,34 €x 4 mergulhadores = 609,36€

As taxas acima referidas totalizam 1.053,66 €

Assegurar a divulgação do evento através de 300 cartazes A3, conferência de imprensa e outros meios julgados convenientes. A efectuar pelo Gabinete do Exmº Senhor Vereador Luís Providência, sendo objecto de informação própria.

Controlo, por parte da Polícia Municipal, na zona dos postos náuticos, na noite de 20 para 21, assegurando assim a vigilância dos equipamentos instalados. O código do Centro de Custos deste apoio é 0611901.

Pagamento de 500 refeições no dia 22 de Junho aos participantes. Foram consultados os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra no entanto mostraram-se indisponíveis para fornecer o serviço por falta de pessoal. Assim, o processo de aquisição deste serviço será objecto de informação própria.

Aquisição de serviço de filmagem divulgando o evento e a cidade, com custo, para um dia de gravação com utilização de 2 câmaras, de 1.800,00 € + IVA. A despesa tem cabimento nas rubricas das GOP 05 006 2004 142 10, com correspondência no CO 0402 02 02 25 99. Propõe-se a adjudicação deste serviço à empresa PCCA Paulo Costa Comunicações e Audiovisuais, Lda., Rua Fernando Namora, 2 Santo Amaro de Oeiras 2780 – 319 Oeiras, Telefone e Fax + 351 21 43 93 20, NIF 505 609 207. Dada a urgência a empresa foi consultada para o efeito telefonicamente tendo enviado orçamento por e-mail, Reg/SGD 31579. Esta empresa prestou recentemente serviço idêntico à CMC, no âmbito do Meeting Cidade de Coimbra em natação, apresentando na altura a única proposta que satisfazia as condições de pagamento da CMC e o orçamento mais baixo. A empresa garante a emissão a custo zero na programação desportiva de fim-de-semana da RTP2 dado que a Federação de Canoagem tem Protocolo de emissão com o serviço público de televisão. Existe também a garantia de as filmagens serem transmitidas em todo o universo do programa “Modalidades” que a empresa representa, nomeadamente, “Modalidades Record” Edição TV exibida na TV Record Internacional (sinal Europa e África), o programa é emitido aos Domingos pelas 11.00 horas. A TV Record é a televisão de língua portuguesa mais vista em todo o Mundo; “Modalidades WEB” exibida em a BOLA

On-line, o mais prestigiado e visitado site de desporto em Portugal em www.abola.pt. Cada reportagem tem uma exposição mínima de uma semana; “Modalidades Outdoor”. Edição outdoor exibida nas redes Grande Ecran, Holmes Place TV, AKI TV e Care TV. Quatro vezes por hora estão disponíveis as notícias Modalidades em cada canal de distribuição; “Modalidades Best” Edição best diariamente em exibição nos aviões da White. De acordo com a fundamentação referida propõe-se a adjudicação, por Ajuste Directo, ao abrigo do disposto no Art.º 81 do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho.

Informação à empresa “ODABARCA”, gestora do “Basófilas, da impossibilidade de circulação durante todo o dia 21 e até às 13.00 horas do dia 22.

Disponibilização de todas as casas de banho existentes no Parque Verde e de uma sala para reunião dos delegados.

Disponibilização de duas bandeiras do município.

As responsabilidades do Clube Fluvial de Coimbra serão as seguintes:

Disponibilização dos recursos humanos para toda a organização (40 pessoas).

Disponibilização de 2 embarcações a motor para apoio à arbitragem e montagem de todo o percurso. Sinalização do local da prova com a colocação de placas sinalizadoras nas principais vias de acesso a Coimbra.

Plataforma para a zona de portagem. Construção de placa para afixação de resultados e de estrutura para a zona de entrega de prémios.

Aquisição de alcatifa para cobrir a zona de portagem, tenda para secretariado e água para os atletas. Rádios portáteis para a organização.

Prémios, credenciais, mesas e cadeiras para reuniões de delegados, sala para controlo anti-doping.

Assegurar a dormida dos atletas e almoço do dia 21.

Licenciamento da actividade com a CCDR Centro. Pedido ao INAG para que o caudal do plano de água se mantenha na cota máxima.

As responsabilidades da Federação Portuguesa de Canoagem serão as seguintes:

Seguro de responsabilidade civil do evento.

Disponibilização de 1 embarcação a motor para apoio à Equipa de Reportagem.

Sistema de som, locução e divulgação do evento, balança para pesagem de embarcações, arbitragem, tendas para secretariado e funil de entrada na água.

Tarja alusiva ao evento com 3,5 m x 2 m.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5435/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. Associação de Futebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas – ratificação

A Associação de Futebol de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da utilização da Sala de Imprensa do Pavilhão Multidesportos, para a realização de aulas teóricas do Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” (Nível II).

Assim, e com base na informação n.º 75, de 08/05/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5436/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que isentou a Associação de Futebol de Coimbra, do pagamento das taxas inerentes à utilização da Sala de Imprensa do Pavilhão Multidesportos, para a realização de aulas teóricas do Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” (Nível II), nos seguintes dias e horários:**
 - 12/05/2008 – das 18h40 às 24h00;
 - 14/05/2008 – das 20h00 às 24h00;
 - 16/05/2008 – das 20h00 às 24h00;
 - 17/05/2008 – das 09h00 às 13h00;
das 15h00 às 19h00;
 - 19/05/2008 – das 19h00 às 24h00;
 - 23/05/2008 – das 20h00 às 24h00;
 - 24/05/2008 – das 09h00 às 13h00;
das 15h00 às 19h00;
 - 26/05/2008 – das 19h00 às 24h00;
 - 31/05/2008 – das 09h00 às 13h00;
 - 07/06/2008 – das 15h00 às 16h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18. Centro de Acolhimento João Paulo II – Paróquia de São José – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

O Centro de Acolhimento João Paulo II solicitou à Autarquia a utilização do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, com vista à realização de um espectáculo de variedades, com o Coro dos Antigos Orfeonistas de Coimbra e com o grupo “Stand da Comédia”: João Seabra, Hugo Sousa e Miguel Sete Estacas.

Assim, e com base na informação n.º 86, de 27/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5437/2008 (16/06/2008):

- **Isentar o Centro de Acolhimento João Paulo II do pagamento das taxas inerentes à utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização de um espectáculo de variedades, com o Coro dos Antigos Orfeonistas de Coimbra e com o grupo “Stand da Comédia”: João Seabra, Hugo Sousa e Miguel Sete Estacas, no dia 25 de Junho de 2008, por se tratar de um evento com fins beneméritos e de forma a fazer face aos custos tidos com o trabalho extraordinário dos funcionários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.19. ESEC – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas – ratificação

A Escola Superior de Educação de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da utilização do Ginásio 1 do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para a realização de um evento desportivo de Fitness, no âmbito de um trabalho de estágio do 3.º ano do curso de Desporto e Lazer.

Assim, e com base na informação n.º 90, de 29/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5438/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/06/2008, que isentou a Escola Superior de Educação de Coimbra do pagamento das taxas inerentes à utilização do Ginásio 1 do Pavilhão Multidesportos, com o objectivo de realização de um evento desportivo de Fitness, no âmbito de um trabalho de estágio do 3.º ano do curso de Desporto e Lazer, no dia 28 de Maio de 2008, das 15h00 às 18h00, cujo valor ascenderia a 60,00€(+IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.20. Associação de Futebol de Coimbra – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas – ratificação

A Associação de Futebol de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, através da utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, para a realização de aulas práticas do Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” (Nível II).

Assim, e com base na informação n.º 26, de 08/05/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva/Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5439/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que isentou a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento das taxas inerentes à utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição, para a realização de aulas práticas do Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” (Nível II), nos seguintes dias e horários:**
 - 21/05/2008 – das 20h00 às 24h00;
 - 28/05/2008 – das 19h00 às 24h00;
 - 02/06/2008 – das 19h00 às 24h00;
 - 04/06/2008 – das 19h00 às 24h00;
 - 06/06/2008 – das 19h00 às 24h00;
 - 07/06/2008 – das 09h00 às 13h00;
 - 09/06/2008 – das 20h00 às 24h00;
 - 11/06/2008 – das 19h00 às 24h00;

- 13/06/2008 – das 20h00 às 24h00;
- 14/06/2008 – das 09h00 às 13h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.21. Secção de Ginástica da AAC – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 285, de 15/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5440/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar, por consulta prévia, à Empresa de Transportes António Cunha, o transporte da Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra para Albi (França), entre os dias 11 e 19 de 2008, pelo montante de 3.700,00€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.22. Distribuição de material desportivo pelas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 257, de 06/05/2008, que mereceu despacho do Sr. Vereador Luís Providência, em 30/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5441/2008 (16/06/2008):

- **Distribuir o material desportivo adquirido pelo Departamento de Desporto Juventude e Lazer, no início do próximo ano lectivo, às Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho, tendo em vista a leccionação da disciplina de Educação Física, integrada nas actividades de enriquecimento curricular, no âmbito do programa de “Expressão Físico-Motora” para o 1.º Ciclo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.23. Junta de Freguesia de Eiras – Parque Desportivo Monte Formoso – protocolo

Tendo por objectivo a criação de regras para a boa utilização e preservação do Parque Desportivo do Monte Formoso, optimizando a sua utilização pelo público e conferindo-lhe uma maior vivência comunitária, foi presente a informação n.º 264, de 07/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5442/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar o Protocolo de utilização do Parque Desportivo do Monte Formoso a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Eiras, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV.1. Missão Adopção de Animais de Companhia

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 118, de 06/05/2008, do Serviço Médico Veterinário, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 30/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5443/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento da disponibilidade do Serviço Médico Veterinário em colaborar em todas as acções, públicas ou privadas no âmbito da “Missão Adopção de Animais de Companhia”, considerando, no entanto, os condicionalismos e argumentos expostos na informação acima referenciada.**

PONTO XVI- HABITAÇÃO

XVI.1. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – prorrogação do prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação graciosa do prazo de execução por mais 90 dias, alegando a falta de vazadouro adequado para os produtos resultantes da demolição e a necessidade de se executar um muro de suporte na zona tardo das habitações da Rua dos Estudos, 17, 17 e 21.

Assim, e com base na informação n.º 22403, de 05/06/2008, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5444/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas” em 2 meses (28 + 21 dias e uma semana para reprogramação dos trabalhos), devendo a empreitada estar concluída em 19 de Julho de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39 – Coimbra – prorrogação do prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação de prazo de 5 meses para a conclusão dos trabalhos de execução, face às situações anormais ocorridas sobretudo durante os meses iniciais de arranque dos trabalhos e que não podem ser imputados na sua globalidade à firma.

Neste sentido, e com base na informação n.º 22895, de 09/06/2008, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5445/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Edifício de Habitação de Promoção Habitacional na Rua da Alegria, n.º 35-39 – Coimbra” em 5 meses, devendo a empreitada estar definitivamente concluída em 16 de Novembro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – adjudicação

Após análise das propostas dos concorrentes admitidos no concurso público para a realização da empreitada identificada em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 22056, de 03/06/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5446/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. a empreitada “Reparação de 35 Habitações (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha”, pelo valor de 457.964,18 €, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 712 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados, nos termos do disposto no art.º 102º do D.L. 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. PROHABITA – Maria Arminda dos Anjos Picareto – realojamento provisório do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento provisório do agregado familiar de Maria Arminda dos Anjos Picareto, pelo facto desta família residir numa carrinha no Bairro da Fonte do Castanheiro.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22457, de 05/06/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo:

Deliberação nº 5447/2008 (16/06/2008):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Maria Arminda dos Anjos Picareto na habitação municipal sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, n.º 11, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Natércia Maria Marques Pereira Lopes Machado – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Natércia Maria Marques Pereira Lopes Machado, pelo facto desta família se encontrar na iminência de ficar sem habitação na sequência da acção de despejo movida pelo proprietário da actual residência.

Neste sentido, e após análise do processo, foi elaborada a informação n.º 22712, de 06/06/2008, pela Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5448/2008 (16/06/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Natércia Maria Marques Pereira Lopes Machado na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro Ex-IGAPHE, Lote 7 – 1.º esq., pela renda mensal de 44 € mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. PROHABITA – Ana Maria Salgueiro Rodrigues – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ana Maria Salgueiro Rodrigues, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir numa habitação municipal em situação de sobre ocupação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 22813 de 09/06/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5449/2008 (16/06/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 475,00 € sita na Estrada de Eiras, n.º 344 – r/c dto., com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Nelson dos Santos Cabral – em representação dos proprietários, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Ana Maria Salgueiro Rodrigues na habitação de tipologia T3, sita na Estrada de Eiras, n.º 344 – r/c dto., pela renda mensal de 121,00€ mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Oficinas Lúdicas/Ocupacionais nos diversos Bairros Municipais – aquisição de serviços

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XVI.8. Rua Pedro Rodrigues dos Santos, n.º 125 – Ribeira de Frades – posse administrativa

Relativamente a este assunto e atendendo a que a proprietária da moradia, José Marques Grácio, S.A., não se pronunciou durante o prazo destinado à audiência de interessados, feita ao abrigo do art.º 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e tendo por base a informação n.º 22026, de 03/06/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5450/2008 (16/06/2008):

- **Tomar posse administrativa, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, da moradia situada na Rua**

Pedro Rodrigues dos Santos, n.º 125, em Ribeira de Frades, propriedade da empresa José Marques Grácio, S.A., a fim de a Câmara Municipal realizar as obras ordenadas pela not n.º 42649, resultantes da vistoria efectuada em 7/09/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Planalto Seguro – parceria

O Planalto do Ingote é uma zona da cidade de Coimbra onde vivem cerca de 800 famílias e perto de 3.000 pessoas, mais de metade das quais são inquilinos da Câmara. Apresenta especial vulnerabilidade, que lhe advém da grande concentração de famílias carenciadas e desestruturadas, dos elevados índices de desocupação e desemprego, das fracas escolaridade e habilitações literárias.

Esta vulnerabilidade, que já é, por si só, usualmente terreno fértil para os comportamentos aditivos, tem sido agravada ao longo dos anos pelo afluxo ao Planalto do Ingote de traficantes que aí estabelecem as suas redes e cumplicidades e de consumidores de estupefacientes de outras zonas da cidade, com todas as consequências conhecidas de pequena criminalidade e insegurança para os moradores e danos no património da cidade.

Face ao exposto, foi apresentada pelo Departamento de Habitação uma proposta intitulada “Planalto Seguro”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5451/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a proposta de constituição de uma parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto da Droga e da Toxicodependência, a PSP, a Cáritas Diocesana de Coimbra, as Associações de Moradores do Bairro da Rosa, do Bairro do Ingote e do Bairro António Sérgio e a Junta de Freguesia de Eiras, para agir sobre o problema de ordem pública, tráfico e consumo de estupefacientes no Planalto do Ingote, ficando a proposta, dada a sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Ordem de execução de obras de conservação – Junho – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5452/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
 - 04/06/2008 – Rua Henriques Seco, 56.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Junho de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Desmontagem parcial de uma só vez da estrutura metálica da obra sita na Rua Direita, 24-26 e Rua Direita, 20-22” – ajuste directo – 1.750,00 €(+ IVA);
- Empreitada “Reparação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 22 – r/c – dto. e Bloco 23 – 3.º - dto.” – ajuste directo – 22.298,42 €(+ IVA);
- Aquisição de serviços para reprodução do Produto – Projecto Cidade de Todos – IC EQUAL – Acção 3 – ajuste directo – 9.000,00 €(+ IVA).

Deliberação nº 5453/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVII - CULTURA

XVII.1. Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA – adesão

O Sr. **Presidente** disse que considera esta iniciativa muito interessante uma vez que tem como objectivo tentar obter certificados de garantia para produtos tradicionais, o que poderia ser aproveitado para a doçaria e outros produtos do concelho e da região. Pensa que a iniciativa tem mérito e o que aqui é proposto é a adesão de princípio por parte da Câmara Municipal, devendo a mesma ficar condicionada à verificação dos estatutos e à respectiva efectivação.

Para o assunto supra identificado, foi elaborada a informação n.º 23193, de 12/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5454/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA nos termos da informação n.º 23193 da Divisão de Acção Cultural acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Artes da Lua d'Outono – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 654, de 02/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Colectivo Germinal é uma associação cultural legalizada em 2002, com sede no concelho da Lousã, que desde o seu surgimento, tem realizado e participado em acções culturais na sua região e a nível nacional. De destacar o Mercadinho em Lousã; a campanha de Reflorestação, em parceria com a Associação Transumância e Natureza e artes da lua de maio em Montemor-o-Velho e, no ano transacto, o artes da lua d'outono em Coimbra, nos dias 21,22 e 23 de Setembro.

Pelo segundo ano consecutivo esta Associação apresenta o seu projecto de realização do artes da lua d'outono a esta Autarquia, a realizar nos dias 10, 11 e 12 de Outubro no espaço nobre da Praça da Canção.

Nesta segunda edição, a organização, pretende manter o seu carácter de iniciativa aberta onde tenham lugar as mais diversas actividades culturais, artísticas e sociais que expressem a necessidade crescente da Humanidade em procurar raízes da sua razão de ser, encontrando para si própria e para o ambiente um desenvolvimento baseado nos valores do respeito mutuo, partilha e solidariedade.

Durante os três dias diversas actividades vão realizar-se em paralelo. O programa de animação vai incluir:

Realização de espectáculos e intervenções musicais, teatrais, circenses no palco e em diferentes pontos do recinto, dirigidas ao público adulto e infantil;

Oficinas e palestras subordinadas a temas que espelhem as motivações e objectivos do evento

Encontro de Educação Integral – um conjunto de actividades diversas, debates, oficinas, animações, focadas nas questões relacionadas com a educação.

Encontro de Palhaços, Fadas e Feiticeiros – espaço dedicado às crianças e à expressão da criança interior dos adultos. Com uma programação lúdica e participativa que apele à alegria e à magia e envolva as famílias, as crianças e os jovens.

Mercadinho de Artes – existência de, cerca de 40 stands com as seguintes áreas temáticas: Agricultura Natural e Alimentação; Produtos Artesanais; Terapias Alternativas; divulgação e exposição.

Cozinha comunitária e está prevista uma área de acampamento para os participantes.

Para a realização do programa de animação supra citada e demais actividades serão montadas pela organização quatro estruturas cobertas com iluminação, uma com as dimensões de 10m diâmetro por 5.5 m de altura e três de 6 m de diâmetro por 3 m de altura.

Pela sua natureza, é um evento feito por participantes que convida a população de Coimbra a vir desfrutar do que lhe é proposto sendo a entrada livre para todas as actividades.

É intenção do Colectivo Germinal – Associação Cultural, a realização, durante o artes da lua d'outono, de um conjunto de actividades que permitam o encontro de diferentes experiências e instituições educativas, a reflexão sobre o papel

que a educação representa nas nossas vidas, sobre que conteúdos pedagógicos e instituições possuem ou podem vir a ser criadas.

Para viabilizar a realização de todas as actividades previstas, esta associação solicitou à Autarquia o espaço da Praça da Canção, entre os dias 8 e 14 de Outubro de 2008. Nesse sentido, vimos por este meio solicitar ao **Eng. João Rebelo e/ou Turismo de Coimbra - Empresa Municipal** a viabilidade da realização deste projecto no espaço e datas supra mencionados, tendo em consideração o seguinte:

Utilização do recinto da Praça da Canção, com isenção de taxas;

Utilização do edifício de Apoio, para armazenagem de material dos espectáculos e de outras actividades;

Utilização da Área Adjacente, para área de apoio, acesso e estacionamento;

Autorização de Acampamento: utilização da parte mais recolhida do recinto para acampamento dos participantes desta iniciativa, durante a montagem, realização e desmontagem;

Solicitamos ainda, na sequência do apoio da Autarquia nesta iniciativa no ano transacto, no que respeita ao desenvolvimento das condições logísticas conducentes à plena concretização desta iniciativa, o apoio dos Departamentos/Serviços abaixo indicados no seguinte:

Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais (DOGIM):

Palco, nos dias 09 a 12 de Outubro, para realização de espectáculos musicais;

Utilização do edifício de apoio da Praça da Canção, nomeadamente:

- Uma sala para armazenagem de material dos espectáculos e de outras actividades, próximo do palco;
- Uma sala para secretariado;

Energia Eléctrica Água Potável e Esgoto, nomeadamente:

- Reforço da iluminação pública no recinto da Praça da Canção.

- Pontos de tomada de energia eléctrica acessíveis às diversas áreas, serviços e estruturas montadas no recinto.

- Utilização das instalações sanitárias e chuveiros, com água quente, da praça da Canção, durante os dias 08 a 12 de Outubro.

- Utilização de água e saneamento/esgoto das instalações existentes na Praça da Canção, desde o dia 08 a 12 de Outubro, para apoio à Cozinha Comunitária.

Vedação: grades de policia para a extensão de 70 metros, para delimitação do recinto.

Presença de um funcionário: para apoio à iniciativa para abertura e encerramento das portas das infra-estruturas, bem como da prevenção dos espaços pertencentes à Autarquia, desde o dia 09 a 13 de Outubro, das 8.00 às 2.00. Referimos ainda, que será necessário o pagamento de horas extraordinárias do mesmo.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV):

10 Contentores para lixo doméstico.

Equipa para Recolha de resíduos nos dias do evento, em horário a estabelecer.

Divisão Administrativa e de Atendimento/Secção de Taxas e Licenças:

Licenças necessárias para a realização da iniciativa em questão, com isenção de taxas, tendo em conta os espaços e actividade que vão utilizarem, nomeadamente a Praça da Canção e área adjacente (animação/concertos... e montagem de diversas decorações, intervenções artísticas e pontos de informação), Baixa de Coimbra (Desfile).

Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Comissão de Publicidade:

1. Licenças necessárias para a Divulgação através de Placares nas dimensões de 2mx1m que, durante a semana anterior ao evento, serão colocados na Praça da Republica, Avenida Sá da Bandeira e na Praça 8 de Maio.

Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra:

1. Equipa de prevenção, de forma a garantir as condições de segurança nas imediações do espaço, bem como dos participantes.

Policia Municipal:

1. Equipa para vigilância, de forma a garantir as condições de segurança nas imediações do espaço, nomeadamente do Parque da Canção.

ERSUC:

1. Colocação de um Ecoponto na Praça da Canção, nos dias do evento.

Quanto ao apoio a prestar por estes Departamentos, informamos que os Encargos Financeiros estimativos são:

Energia Eléctrica (energia+equipa de montagem)	2000.00 €
Palco (material + equipa de montagem)	2000.00 €
Higiene Pública	400.00 €
Total	4400.00€

Sendo uma iniciativa apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra, vimos por este meio solicitar a isenção de pagamento dos custos inerentes à mesma.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5455/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Ofertas de livros da DAC – relatório referente ao 1.º quadrimestre de 2008 – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 677, da Divisão de Acção Cultural, que apresenta um quadro dos valores equivalentes à divulgação/oferta por meio de publicações, referentes ao 1.º quadrimestre de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5456/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório de oferta de livros referente ao 1.º quadrimestre de 2008.**

XVII.4. Esculturas de José de Guimarães no Museu Municipal – Galeria de Exposições Temporárias

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 613, de 20/05/2008, da Divisão de Museologia, que se transcreve:

“A Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal de Coimbra, inaugurada em Julho de 2001, tem primado por ter uma programação criteriosa de autores contemporâneos. A Câmara Municipal teve a honra de acolher autores como Gil Teixeira Lopes, Matilde Marçal, Cruzeiro Seixas, Eduardo Nery, Sara Maia, João Abel Manta, Graça Morais e em Janeiro 2008, desenhos de Álvaro Siza Vieira.

A Divisão de Museologia considerou que o programa de exposições ficaria significativamente enriquecido se nele se pudesse vir a incluir uma exposição de José de Guimarães, a decorrer entre 4 de Julho e 13 de Setembro de 2008.

De seu nome completo José Maria Fernandes Marques, adoptou o pseudónimo artístico de José de Guimarães, como homenagem à terra que o viu nascer. Realizou os seus estudos elementares na cidade de Guimarães, tendo completado o ensino secundário na cidade de Braga. Em 1957, ingressou na Academia Militar, arme de Engenharia, tendo completado os seus estudos universitários na cidade de Lisboa. Obteve a licenciatura em Engenharia no ano de 1965.

Nos últimos anos da década de 50, obtém bases técnicas, que se juntam ao seu talento natural, através de lições de pintura com Teresa de Sousa, de desenho com Gil Teixeira Lopes e ainda de gravura na Sociedade Cooperativa de Gravadores Portugueses.

José de Guimarães é considerado um dos principais artistas plásticos portugueses de Arte Contemporânea. Com uma obra notável, particularmente na pintura fez também incursões na escultura e noutras actividades criativas a nível estético, quer nacional, quer internacionalmente.

Na sua obra, a cor desempenha um papel fundamental e a sua temática principal é o corpo humano. Um dos mais galardoados estetas portugueses, José de Guimarães encontra-se representado em museus e colecções públicas espalhados por todo o Mundo.

O convite foi formulado e aceite pelo artista plástica, nas seguintes condições:

- A produção e execução gráfica do catálogo ser realizado pelo escultor João Machado, pessoa que acompanha o artista há muitos anos no seu percurso artístico.
- Que o transporte das obras seja da exclusiva responsabilidade da empresa *Feirexpo*.

Recebida a lista das obras, a expor, e seus respectivos valores, para efeitos de seguro, propõe-se que a Divisão de Património e Aprovisionamento providencie o seguro de permanência das obras, bem como o seguro de transporte das

peças (da responsabilidade da empresa Feirexpo) da cidade de Lisboa, para o Museu Municipal - Edifício Chiado, em Coimbra. O seguro deverá vigorar a partir do dia 23 de Junho, dia previsto para o transporte e chegada das obras a Coimbra estando o regresso previsto até dia 19 de Setembro.

A exposição decorre no Edifício Chiado, espaço municipal que dispõe de um sistema de segurança, com câmaras de filmar, equipamento de intrusão e alarme de incêndio.

Valor das obras a segurar: 216.500 €

Valor estimado: 700 €

Rubrica orçamental: G.O.P. 04 005 2002 / 37 -2

A exposição de José de Guimarães é de indubitável qualidade e revela o percurso de um artista plástica com grande projecção nacional e internacional, no panorama da arte contemporânea”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5457/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. Junta de Freguesia de Cernache – compra de livros

Sobre o assunto acima enunciado foi elaborada a informação n.º 615, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5458/2008 (16/06/2008):

- **Adquirir 100 exemplares do livro “Pingos de Solda, Pingos de Saudade”, à Junta de Freguesia de Cernache, responsável pela sua edição, em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do DL 197/99 de 8 de Junho, e pelo valor total de 1.000,00€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 631, de 26/05/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5459/2008 (16/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ ao Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego, para a deslocação a Ciudad Real, nos próximos dias 18, 19 e 20 de Julho de 2008, a fim de participar no Festival de Folclore “Ciudad de Puertollano”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7. Alliance Française de Coimbra – Festa da Música – apoio

A Alliance Française de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia na organização da 3.ª edição da Festa da Música que decorre no dia do solstício de Verão.

Assim, e com base na informação n.º 670, de 05/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5460/2008 (16/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ à Alliance Française de Coimbra, para participação nas despesas da organização da 3.ª edição da Festa da Música, no Centro Comercial Dolce Vita, no dia 28 de Junho de 2008, entre as 15h00 às 19h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.8. Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra – transporte

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 648, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5461/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/06/2008, que autorizou a adjudicação à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, do transporte dos sócios do Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social, de Coimbra para Penela e regresso, no dia 14 de Junho de 2008, com vista à apresentação do álbum intitulado “Visitas com História”, num Sarau Cultural a realizar no Castelo de Penela, pelo montante de 225,00€(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.9. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Grupo Amador de Teatro de Taveiro

Tendo em conta o trabalho desenvolvido pelo Grupo Amador de Teatro de Taveiro e a necessidade de concluir as obras de sede própria, de forma a ser inaugurada ainda este ano, e com base na informação n.º 23206, de 12/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5462/2008 (16/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ ao Grupo Amador de Teatro de Taveiro, destinado à conclusão das obras do edifício-sede do referido grupo, a fim de o dotar de condições mínimas de funcionamento, nomeadamente equipamentos cénicos de luz e de som.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10. Pier Maria Baldi – preço da edição

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 660, de 03/06/2008, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5463/2008 (16/06/2008):

- **Autorizar a venda ao público de 2000 exemplares do Desenho de Coimbra no Século XVII, de Pier Maria Baldi, pelo valor unitário de 20€(IVA incluído), atendendo ao trabalho e cuidado conferido a esta edição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.11. Teatro “Alma Grande”, pel’O Bando – apoio

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1297, de 13/12/2007, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Em aditamento à N/ informação SGD 39232/1224, de 27 de Novembro de 2007, e após no ter sido comunicado, telefonicamente, pela equipa de produção do Teatro o Bando, no passado dia 10, de que seria necessário providenciar uma alteração ao nível do alojamento para a equipa técnica e restante elenco que participa na peça de Teatro "Alma Grande" (a ser apresentada no Teatro da Cerca de S. Bernardo, dia 14 de Dezembro, às 21h30) propõe-se - conforme expresso no e-mail anexo - que seja cumprido o seguinte plano de alojamento (em substituição do previsto anteriormente na supra referida informação):

- noite de 11 p/ 12 de Dezembro: 3 quartos single (43.80€x 3 = **131,40€**);

- noite de 14 p/ 15 de Dezembro: 9 quartos single + 1 quarto duplo (394,20€+ 52,60 = **446,80€**).

O valor total da despesa é de **578,20€** e já inclui IVA à taxa legal em vigor, devendo onerar a rubrica das **GOP: 040062003/217-2.**”

Deliberação nº 5464/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.12. Pinturas de Enrique de Santiago – doação de obras

Enrique de Santiago, um dos artistas da Exposição Internacional de Surrealismo Actual, que está a decorrer na Galeria Pinho Diniz na Casa Municipal da Cultura e no Edifício Chiado – Museu Municipal, até ao próximo dia 28 de Junho, doou duas das suas obras à Autarquia.

Neste sentido, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 662, de 03/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5465/2008 (16/06/2008):

- **Aceitar a doação das seguintes obras de Enrique de Santiago:**
 - Portal Al Agharta – óleo sobre tela – 116 x 80 cm – 1.000 euros;
 - Tagua Metafísica – óleo sobre tela – 50 x 50 cm – 1.000 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.13. Concurso Engenho e Arte

Após a aprovação, em reunião do Executivo Municipal de 14/04/2008, do apoio à 2.ª Edição do Concurso Engenho e Arte, uma iniciativa do Grupo Lena, veio a Publicenso solicitar a indicação de um membro da Autarquia para constituir o Júri do mesmo.

Assim, e com base na informação n.º 641, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5466/2008 (16/06/2008):

- **Nomear o Sr. Vereador Mário Nunes representante da Autarquia no Júri da 2.ª Edição do Concurso Engenho e Arte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.14. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 616, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5467/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos da Associação Recreativa e Musical de Ceira, no dia 15 de Junho de 2008, à Azambuja, a fim de participarem no Encontro Anual de Bandas Filarmónicas do Centro Cultural Azambujense, pelo valor de € 350,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII – ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Edifícios da AAC e jardins, Teatro Académico de Gil Vicente e cantinas da Universidade de Coimbra – classificação como imóvel de interesse público e delimitação da Zona Especial de Protecção do conjunto arquitectónico – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Ministério da Cultura – Direcção Regional de Cultura do Centro veio informar a aprovação da classificação como Imóvel de Interesse Público e delimitação da Zona Especial de Protecção (ZEP) do conjunto arquitectónico constituído pelos edifícios da Associação Académica de Coimbra e jardins, Teatro Académico de Gil Vicente e cantinas da Universidade de Coimbra, sito na Rua Padre António Vieira, Avenida Sá da Bandeira e Rua Oliveira de Matos, em Coimbra, freguesia da Sé Nova, concelho e distrito de Coimbra, tendo a Câmara Municipal de Coimbra promovido a afixação de Edital e publicação de correspondente aviso em jornal, nos termos da Lei.

Mais informa que o imóvel em causa e os imóveis localizados na Zona Especial de Protecção encontram-se abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente a Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, o Decreto-lei n.º 205/88 de 16 de Junho, o Decreto-lei n.º 42/96 de 7 de Maio, o Decreto-lei n.º 96/2007 de 29 de Março, a Portaria n.º 376/2007 de 30 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março e a Portaria n.º 373/2007 de 30 de Março.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5468/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento do ofício da Direcção Regional d Cultura do Centro acima mencionado.**

XVIII.2. Marques de Almeida F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Soc. de Revisores Oficiais de Contas - Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M. – conhecimento

Para o assunto supra identificado, e com base no ofício reg. n.º 33517, de 1/06/2008, da empresa Marques de Almeida F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5469/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento da revisão dos elementos de natureza contabilística e financeira no âmbito do exame às Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M., para o exercício a findar a 31 de Dezembro de 2008, reportados a 31 de Março de 2008.**

XVIII.3. Grupo Parlamentar “Os Verdes” – atribuição de indemnizações compensatórias aos serviços municipais de transporte

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse ser recorrente este tema da falta de apoio do Governo aos transportes públicos de Coimbra, e não só de Coimbra, como é sabido, e todos nós sabemos a posição e a opinião que todo o Executivo tem manifestado sobre a matéria. Mas a verdade é que vai uma iniciativa deste género à Assembleia da República e o Partido Socialista vota contra e o Sr. Vereador Victor Baptista, na qualidade de deputado, perdeu uma excelente oportunidade de intervir e manifestar a sua opinião, defendendo o que sistematicamente vem defendendo nesta Câmara e a posição da própria Autarquia.

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” veio, através do ofício reg. n.º 35100, de 12/06/2008, participar a sua insatisfação com a atribuição das indemnizações compensatórias aos transportes urbanos, e a sua pretensão em acabar com a iniquidade na distribuição destas verbas do Orçamento de Estado e obrigar o Governo a assumir a sua quota-parte de responsabilidade sobre todos os transportes urbanos de todo o país, e não somente de Lisboa e Porto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5470/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XVIII.4. Metro Mondego – Alteração do traçado na zona da Solum – abaixo-assinado – conhecimento

O ofício reg. n.º 34899, de 11/06/2008, veio apresentar um abaixo-assinado, cujos subscritores apoiam a suspensão da introdução das alterações ao traçado na zona da Solum, enquanto a Metro Mondego não apresentar uma solução que seja claramente qualificadora para o local e que seja alvo de discussão pública adequada.

Para tal, equacionam a possibilidade da criação de uma associação representativa das posições que o grupo defende, relativamente a este e outros assuntos, permitindo aceder a um patamar de intervenção pública mais eficaz e melhor posicionado para apresentar estudos e opções alternativas àquelas que vierem a ser propostas pelas instituições envolvidas, sempre que em causa esteja o bem estar e segurança dos cidadãos e a preservação do bem comum.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5471/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIX – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o PONTO IX – PLANEAMENTO, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Atualização Tarifária dos SMTUC – conhecimento

No ano de 2007, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra transportaram 27.432 milhões de passageiros, que usufruem de um tarifário que reflecte a política tarifária de cariz marcadamente social definida pelos SMTUC e pela Autarquia para o transporte colectivo de passageiros no concelho.

Assim, e de acordo com o ofício reg. n.º 23542, de 13/06/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi solicitado à Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes a implementação urgente de um apoio financeiro no montante de 448.556,38 € de forma a impedir que o actual tarifário seja inflacionado em 12,1% a partir do próximo mês de Julho. O valor do referido apoio traduz o acréscimo de custos com combustível que os SMTUC suportarão no final de 2008 em relação à previsão inicial, com o pressuposto que o preço actual manter-se-á constante até ao final do ano.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5472/2008 (16/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

2. Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra 2008 – acta – ratificação

Para o assunto referenciado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico elaborou a informação n.º 700, em 16/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5473/2008 (16/06/2008):

- **Ratificar a decisão do Júri do Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra 2008, que distinguiu Marlene Correia Ferraz, autora da obra “Na terra dos homens”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de concurso limitado para a realização da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira”, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 23275, de 11/06/2008, pela Comissão de Análise das Propostas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5474/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Adjudicar à empresa Marques & Filipe, Lda. a empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira”, pelo valor de €116.378,92 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 180 dias, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**
- **Corrigir o cabimento n.º 155, de 29-0108, da Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Cidália de Jesus Silva – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento – Bairro da Rosa, Lote 4 – 1º Esq.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 21446, de 29/05/2008, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5475/2008 (16/06/2008):

- **Intentar acção judicial à arrendatária Cidália de Jesus Silva, com vista à resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo do Lote 4 – 1º Esq. do Bairro da Rosa, por violação das regras constantes na alínea b) do n.º 2 do artigo 1083 do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Hortas do Ingote – proposta de trabalho da ESAC 2008

Sendo a Escola Superior Agrária de Coimbra a entidade mais adequada para, em colaboração com a Câmara Municipal, efectuar o acompanhamento sistemático e permanente ao trabalho dos agricultores envolvidos no Projecto “Hortas do Ingote”, quer pela especificidade do projecto, quer pelo conhecimento técnico, foi elaborada a informação n.º 21437, de 29/05/2008, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5476/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a proposta de prestação de serviços apresentada pela Escola Superior Agrária de Coimbra, a ser desenvolvida no âmbito do Projecto das Hortas do Ingote entre Julho e Dezembro de 2008, pelo montante de 23.400 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Cidália Maria Oliveira Peixoto – mudança de habitação do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar de Cidália Maria Oliveira Peixoto, devido aos problemas enfrentados pela família, nomeadamente com os vizinhos, desde o realojamento promovido pela Autarquia, em 2006, no Bairro da Rosa, sendo que, actualmente, encontram-se a viver numa habitação sita em outro concelho, por empréstimo, e que deverá ser desocupada com urgência.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 19100, de 14/05/2008, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social:

Deliberação nº 5477/2008 (16/06/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 425€, sita na Rua Rui Braga Carrington da Costa, n.º 213 – 3.º esq. – Santa Clara, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a representante legal da proprietária do imóvel cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre o Município de Coimbra e Cidália Maria Oliveira Peixoto, pela renda mensal de 8,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. 7th International Symposium on Polyelectrolytes - apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 43, de 13/06/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5478/2008 (16/06/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda. o serviço de Porto-de-Honra para cerca de 150 pessoas, a ser servido no Congresso 7th International Symposium on Polyelectrolytes, no dia 16 de Junho de 2008, às 19 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, sendo o preço por pessoa estimado em 5,00 €(+IVA), perfazendo uma despesa total de 840,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Associação Integrar - protocolo

Na sequência da resolução do Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, e considerando o interesse manifestado pela Associação Integrar em dar continuidade ao

funcionamento dos balneários pertencentes ao referido Rancho, o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarou, em 16/06/2008, parecer sobre a informação da Divisão de Acção Social e Família, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5479/2008 (16/06/2008):

- **Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Associação Integrar e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. o documento visa assegurar o funcionamento dos balneários que o referido Rancho possui na Rua do Moreno, n.º 15, em Coimbra, e que constituem uma importante estrutura de apoio social, sendo previsto um subsídio anual até ao limite de 7.500,00 € destinado a fazer face às despesas inerentes às instalações sanitárias, devendo a sua atribuição ser efectuada em duas ou três fases, nos seguintes termos: 3.000,00 € aquando da assinatura do Protocolo, 3.000,00 em Dezembro e, comprovando-se a necessidade de comparticipação em montante superior ao efectuado, de acordo com os critérios e procedimentos definidos no Protocolo, 1.500,00 euros no mês correspondente ao término da vigência do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a sessão o Sr. Presidente propôs que a próxima reunião do Executivo tivesse lugar no dia 30 de Junho pelas 9h30, em virtude da Assembleia Municipal se reunir na tarde desse mesmo dia, sugestão aceite pelos presentes.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 30/06/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.^a Classe.
